

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

CONSELHO FISCAL



1º SEMESTRE DE 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS	4
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	4
2.3 ORGANOGRAMA	6
2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA	6
2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).	7
2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	8
2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	9
2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	10
2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	10
2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC	13
2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	15
3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	17
3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA	18
3.2 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES	18
3.3 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.	25
3.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	29
4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001	29
4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS	29
4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2023	32
4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS	34
4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	34
4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	34
4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA	36
4.7 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL	36
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36
5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001	36
5.1.1 RECEITAS	39
5.1.2 DESPESAS	39
5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA	39
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE	40
5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN	41
6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	45
6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	45
7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	46
8 AUDITORES INDEPENDENTES	51
8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 1º E 2º TRIMESTRES/2023	51

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório de Controles Internos da FUNCORSAN referente ao período do 1º semestre de 2024, elaborado em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004, no que dispõe o Artigo 19, abaixo transcrito:

“Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas; II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.”

Através do presente relatório, este Conselho apresenta suas considerações acerca das análises efetuadas em relação às documentações e informações encaminhadas pela Entidade na posição de corte do 1º semestre de 2024, e também por meio dos pareceres e relatórios oriundos das empresas de Assessoria e Consultoria, quais sejam: Taticca Auditores Independentes, AWG Advisory Ltda. e Mirador Assessoria Atuarial. Neste 1º semestre de 2024, o Colegiado reuniu-se 06 vezes em caráter ordinário e 03 vezes em extraordinário.

Destaca-se, que conforme ata 1084/2024/Direx, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc informou que os campos Fundamentação Legal e Patrocínio Predominante foram atualizados, no cadastro da Entidade (CADPREVIC), passando da LC 108 para LC 109 e de entidade pública para privada.

Conforme registros da Ata 716/2024/CD, de 06 de maio, o Conselho Deliberativo aprovou a mudança da Sede da Funcorsan para a Rua Dona Laura, nº 320, conjunto 1201, Porto Alegre/RS.

Reuniões do Conselho Fiscal - 1º sem/2024

- **Ata 541/2024** de 11.01.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 542/2024** de 08.02.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 543/2024** de 21.03.2024 - Reunião Ordinária.

- **Ata 544/2024** de 12.04.2024 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 545/2024** de 18.04.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 546/2024** de 10.05.2024 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 547/2024** de 16.05.2024 - Reunião Ordinária.
- **Ata 548/2024** de 31.05.2024 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 549/2024** de 20.06.2024 - Reunião Ordinária.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Funcorsan exerce a Governança Corporativa por meio de práticas, princípios e regras disseminadas junto as suas instâncias gestoras, as quais, aliadas ao planejamento estratégico (como ferramenta complementar ao processo de gestão), constituem o conjunto de ações voltadas ao atingimento dos seus objetivos enquanto EFPC.

2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As Instâncias de Governança da Funcorsan, compostas pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, são os principais agentes de governança da entidade. Assim sendo, atuam de acordo com a legislação específica e com a normatização estabelecida nos regimentos internos e no Estatuto Funcorsan, os quais regulam as suas atribuições, competências, remuneração e composição.

CONSELHO DELIBERATIVO - Composição em junho de 2024.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Arthur Martin	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular- Presidente	08/05/2023	07/05/2027
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Juliana Andersson Moreira	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Pedro Antonacci Maia	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Supente	08/05/2023	07/05/2027

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Sady Xavier da Cruz	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Arlison Wunsch	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Eduardo Barbosa Carvalho	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Alberto Domingos Pagliarini	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	15/03/2021	08/05/2025
Carlos Augusto Gonçalves Leite	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	12/09/2023	08/05/2025
Tiago Andre Graeff De Moraes	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	12/09/2023	08/05/2025

CONSELHO FISCAL - Composição em junho de 2024.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Erik König Pfitzenreuter	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Marcel Henrique Becker	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Delso Francisco Zwirtes	Eleito	Fiscal	Presidente	15/03/2021	08/05/2025
Cleverson Vinicius Giordani	Eleito	Fiscal	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025

Registra-se o pedido de renúncia do Conselheiro Suplente Indicado ao Conselho Fiscal, Mariel de Paula Chaves, recebido no dia 06 de maio, conforme registros da ata 546/2024 do CF. O Conselho Fiscal encaminhou à Diretoria Executiva para conhecimento e procedimentos necessários para solicitação de nova indicação junto a Patrocinadora Corsan.

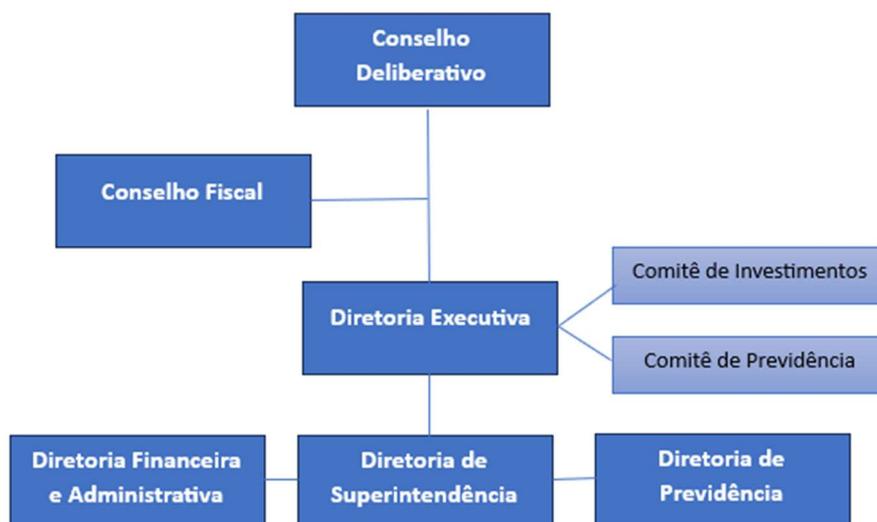
Em atenção a ausência de conselheiros suplentes eleitos no Conselho fiscal, conforme ata 702/2023, o Conselho Deliberativo solicitou à Diretoria uma análise jurídica atualizada sobre a matéria. Em resposta ao Relatório de Controles Internos -2º semestre de 2023, durante a elaboração deste relatório a Diretoria encaminhou, através de sua ata 1106/2024, o memorando 174/2024/GJUR/Funcorsan da Gerência Jurídica da Funcorsan, com a seguinte manifestação:

(...) Assim, Conselho Fiscal está legal, legítima e regularmente composto com quatro membros titulares, de forma paritária, entre representantes da Patrocinadora e dos Participantes e Assistidos. A eleição somente se tornará necessária se e quando faltarem membros titulares eleitos para equilibrar a representação exigida no Estatuto.

DIRETORIA EXECUTIVA - Composição em junho de 2024.

Membro	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Homero José Batista	Diretoria Executiva	Diretor Superintendente	07/07/2023	07/07/2027
Adimilson Luiz Stodulski	Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e Administrativo	07/07/2023	07/07/2027
Gilmar Antônio Arnt	Diretoria Executiva	Diretor de Previdência	13/03/2021	12/03/2025

2.3 ORGANOGRAMA



2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Consideram-se instâncias de apoio à governança da Funcorsan, o Comitê de Investimentos, o Comitê de Previdência, as Assessorias (jurídica, atuarial, investimento e de Riscos), as Auditorias Externas e o Grupo de Gestão da Entidade.

O Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos atuam como assessorias de caráter consultivo, proporcionando maior segurança, embasamento técnico e robustez à entidade nos processos de tomada de decisões relacionados aos investimentos. Observa-se a *expertise* da AWG Advisory que subsidia informações e estudos para análise do Comitê e da Diretoria, visando otimizar a alocação dos ativos e de resultados para o plano.

O Comitê de Previdência tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos planos previdenciários administrados pela Funcorsan, e de suas disposições regulamentares, em consonância com as melhores práticas de mercado, e com a legislação específica de Previdência Complementar, visando preservar a solvência e perenidade dos planos geridos.

As manifestações destas instâncias são regularmente analisadas pelo Conselho Fiscal através de suas atas, bem como da avaliação dos relatórios gerenciais da Entidade e da participação da Consultoria supracitada nas reuniões ordinárias do Colegiado.

Em junho de 2024, a área de Gestão, Planejamento, Riscos e Controles (GPRC) foi terceirizada, em decorrência do pedido de demissão da Gerente de Planejamento, Riscos e Controles, única funcionária da área. Visando a necessidade de garantir a continuidade das operações da Fundação Corsan, minimizando os riscos e os custos operacionais sem comprometer a eficácia das atividades, mantendo a conformidade regulatória e as melhores práticas de governança, a Diretoria aprovou a proposta de terceirização das atividades de gestão de riscos e controles internos com a contratação da Consultoria PFM, vinculando as atividades de responsabilidade da GPRC da seguinte forma: controle das atividades terceirizadas de gestão de riscos e controles internos para a Gerência Jurídica; atividades de Planejamento Estratégico para a Secretaria, com supervisão do Diretor Superintendente; atividades do canal de ouvidoria para a Secretaria; e atividades de atendimento à fiscalização para a Secretaria. Durante a elaboração deste relatório, o Conselho Deliberativo, conforme ata 722/2024, aprovou a extinção da área, com a terceirização dos serviços de Gestão de Riscos, conforme proposto pela Diretoria Executiva.

2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).

A Funcorsan realiza o monitoramento acerca da conformidade à legislação, emitindo relatórios que são encaminhados regularmente as Instâncias de Governança para conhecimento. Também é realizado o acompanhamento das obrigações legais, controle de riscos e dos planos de ação. O Conselho Fiscal através de seu Relatório, acompanha as pendências/recomendações dos relatórios de fiscalização (PREVIC) e da Patrocinadora.

Destaca-se que, conforme Lei Complementar 109/2021, Art. 41. *§ 2º A fiscalização a cargo do Estado não exime os patrocinadores e os instituidores da responsabilidade pela supervisão sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas*, o último relatório de auditoria emitido pela Patrocinadora, foi referente ao ano de 2022, de lavra da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.

2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

Em atendimento às legislações vigentes e ao disposto no Art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, este Conselho Fiscal realiza o monitoramento periódico dos processos de certificação, habilitação e qualificação dos membros dos órgãos estatutários da Funcorsan.

E com base nas informações prestadas pelo Diretor Superintendente e pela Secretaria da Funcorsan, apresenta-se o quadro com o controle de certificação dos membros da entidade, conforme abaixo detalhado:

Diretoria Executiva

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Homero José Batista	Diretor Superintendente	até 13/03/2026
Gilmar Antônio Arnt	Diretor de Previdência	até 11/08/2026
Adimilson Luiz Stodulski	Diretor Financeiro e Administrativo	até 12/02/2026

Conselho Deliberativo

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Arthur Martin	Presidente	até 05/05/2026
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Conselheira Titular	até 15/05/2027
Juliana Andersson Moreira	Conselheira Titular	até 17/05/2027
Sady Xavier da Cruz	Conselheiro Titular	até 07/04/2025
Arlson Wünsch	Conselheiro Titular	até 18/01/2027
Eduardo Barbosa Carvalho	Conselheiro Titular	até 08/02/2027
Pedro Antonacci Maia	Conselheiro Suplente	até 03/07/2027
Alberto Domingos Pagliarini	Conselheiro Suplente	até 20/07/2026
Carlos Augusto Gonçalves Leite	Conselheiro Suplente	Pendente *
Tiago André Graeff de Moraes	Conselheiro Suplente	Pendente *

OBS: Conforme legislação vigente, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tem um ano a contar da data de posse, para obter a certificação. Durante a elaboração deste relatório os Conselheiros Suplentes Eleitos, Carlos Augusto Gonçalves Leite e Tiago André Graeff de Moraes pediram renúncia, em 09/09/2024 e 10/09/2024 respectivamente, conforme registros da ata 723/2024/CD.

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Delso Francisco Zwirtes	Conselheiro Titular – Presidente	até 16/10/2025
Cleverson Vinícius Giordani	Conselheiro Titular	até 18/02/2025
Erik Konig Pfitzenreuter	Conselheiro Titular	até 23/08/2026
Marcel Henrique Becker	Conselheiro Titular	até 17/04/2027

Comitê de Investimentos

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Adimilson Luiz Stodulski	Coordenador	até 12/02/2026
Rafael Pinto da Cunha	Representante dos Participantes Ativos	até 12/08/2025
Humberto Cabrera Pinheiro	Representante dos Participantes Assistidos	até 31/08/2027
Fabio Buzatto Alberti	Representante da Patrocinadora Corsan	até 17/04/2026
Luciano Uhr	Gerente de Investimentos	até 21/10/2024

Comitê de Previdência

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Marra Rúbia Parmeggiani	Representante dos Participantes Ativos	até 17/09/2026
Alexandre Susin	Representante dos Participantes Assistidos	até 15/08/2025

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise das informações acima referidas, atestamos que os processos de certificação e habilitação dos membros da Funcorsan estão em conformidade com a legislação.

2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conforme registrado nos últimos relatórios, em que pese o relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, ter sido encerrado pela Previc, este Conselho permanece no acompanhamento do Processo de Reestruturação do Plano de Benefícios Administrado pela Funcorsan.

Conforme registros da ata 711/2024, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do Estatuto da Fundação. A Proposta de Alteração Estatutária foi encaminhada a Previc em 11/06/2024. Prazos para retorno da Previc em dias úteis: 55 para instrução e 30 para decisão.

Durante a elaboração deste relatório, em 12/07/2024 a Previc encaminhou o Despacho Processo nº 44011.005471/2024-36 – Alteração Estatutária, no qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc informa: “(...) Entretanto, em reunião realizada em 09 de julho de 2024, com representantes da Previc, dos sindicatos citados e da Vossa Excelência Sr. Deputado Federal Pompeo de Mattos, PDT-RS, acordou-se que será concedido o prazo de 60 dias para a realização dos debates para a alteração estatutária proposta pela FUNCORSAN”. O processo de alteração terá continuidade no relatório de controles Internos do próximo semestre.

Manifestação do Conselho Fiscal: Considerando diversos fatores, tais como, o grande volume de participantes ativos que saíram do Plano, o fechamento do Plano BD para novas adesões, os recorrentes déficits que o plano BD vem apresentando ao longo dos últimos anos, bem como a iminente aprovação da proposta de alteração estatutária, este Conselho recomenda que a Entidade avance nas discussões acerca da necessidade de revisão de sua estrutura e da possibilidade da implementação de um novo plano pela patrocinadora Corsan.

2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação à Gestão de Riscos e Controles Internos, atinente ao primeiro semestre de 2024, este Conselho Fiscal recebeu e acompanhou periodicamente as manifestações emitidas pela GPRC/PFM, referentes ao monitoramento do cumprimento das Obrigações Legais, gerenciados através da ferramenta Unio.

2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Durante a elaboração deste relatório foram apresentados e analisados os resultados do monitoramento do cumprimento das obrigações legais aplicáveis e análise das Legislações Aplicáveis, gerenciados através da ferramenta Unio, dos meses de janeiro a junho de 2024.

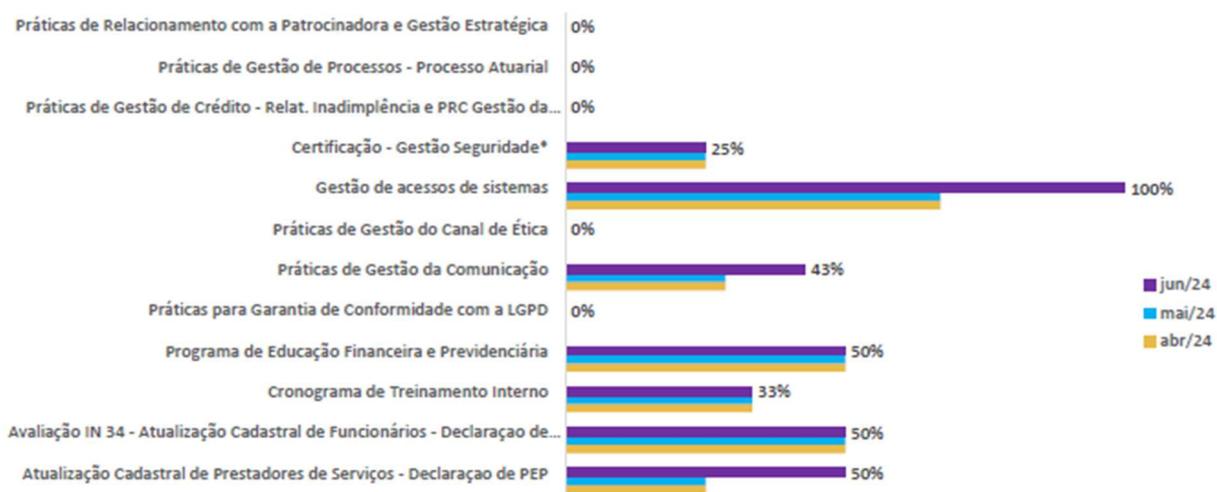
Em atenção ao Planejamento Estratégico 2021, conforme ata 710/2024 de janeiro, o Conselho Deliberativo manifestou concordância com a sugestão da Diretoria Executiva e autorizou a suspensão do

acompanhamento do Planejamento Estratégico 2019/2023, considerando o encerramento deste ciclo e a necessidade de elaboração e aprovação de novo Planejamento Estratégico.

Em atenção as obrigações legais, conforme relatório de junho/2024, foi informado que 112 fases de obrigação legal foram finalizadas dentro do prazo legal, conforme estabelecido no sistema UNIO, dentre estas 21 fases finalizadas após sua data final e 01 fase pendente de execução no sistema, mas sem prazo legal determinado. Conforme ata 1088/2024/Direx, evidencia-se que a Diretoria Executiva passou a realizar cobrança mais ativa, do Grupo de Gestão, para o encaminhamento das justificativas das obrigações legais finalizadas em atraso no sistema UNIO, assim como para as fases finalizadas em atraso sem comprovação.

Em atenção as obrigações legais, destacamos **Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019, artigo 3º inciso VIII**, referente a disponibilização das informações, das companhias nas quais a Fundação detenha participação relevante no capital social e naquelas que representam parcela significativa na composição total dos recursos, por plano de benefícios administrados pela EFPC e, conforme critério estabelecido pelo Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva encaminhou o memorando 033/2024/GI/Funcorsan – Percentual das Companhias Abertas – Resolução CNPC 32, informando que durante o período (primeiro semestre de 2024), nenhuma companhia obteve participação igual ou superior a 2,5%.

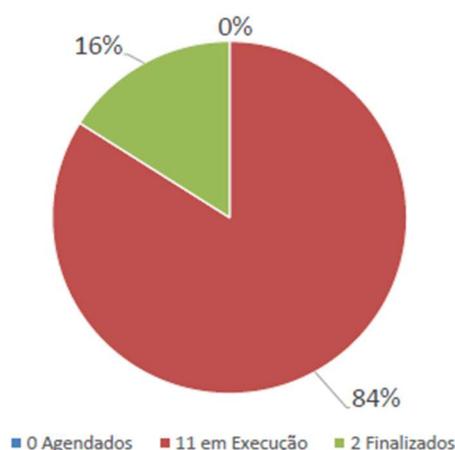
Referente a Autoavaliação de Risco, apresentamos a efetividade das atividades dos Planos de Ação, que conforme registrado no Relatório posição de dezembro de 2023. O 9º Ciclo de Autoavaliação de Riscos, apresenta um total de 13 planos, dos quais 1 plano foi executado em sua totalidade e os demais em andamento. A seguir, *apresentamos* os planos que possuem fases em execução.



No mês de junho, houve evolução em 3 planos de ação da entidade, “Práticas de Gestão da Comunicação”, “Atualização Cadastral de Prestadores de Serviços” e “Gestão de acessos de sistemas” sendo que este último foi finalizado no período.

Durante a elaboração deste relatório, o Conselho Deliberato, aprovou o cancelamento do plano “Preparar para Futuro”, oriundo da categoria de Planejamento Estratégico, conforme solicitado pela Diretoria Executiva, em sua ata 1101/2024. Ainda, aprovou a realização da avaliação de riscos específica sobre os processos da Gestão Atuarial da Funcorsan, o relatório de critérios para avaliação de riscos, o cronograma de execução dos trabalhos e dicionário de riscos.

Abaixo é apresentado a efetividade da categoria de Autoavaliação de Riscos em relação aos planos finalizados



Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que a entidade manteve controle, acompanhamento e monitoramento da Gestão de Riscos conforme previsto na legislação vigente, entretanto o avanço discreto no andamento dos planos de ação tem chamado atenção dos conselheiros. Registra-se que este Colegiado já implementou o acompanhamento periódico junto a Consultoria PFM para participações nas reuniões do Colegiado e recentemente solicitou melhorias no relatório para evidenciar os prazos de entrega e justificativas para não cumprimento dos mesmos.

2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC

Ofício 74/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC – Acompanhamento Especial executado durante o ano de 2023.

Através do referido ofício, a Previc informa o resultado da Ação Fiscal – Supervisão Permanente – Acompanhamento Especial – Ano de 2023, comandada sob o ofício nº 15/2022/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 20/04/2022, na Fundação Corsan, objetivando realizar a avaliação dos Riscos e da Gestão dos Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez relacionados ao Plano de Benefícios BD 001. A avaliação da fiscalização em relação ao Acompanhamento Especial, ano de 2023, encontra-se registrada na Nota nº 1015, de 05/12/2023.

A Supervisão Permanente verificou a necessidade de aprimoramento nos seguintes aspectos:

4. Com relação ao Conselho Deliberativo é esperado maior participação e protagonismo na gestão de riscos. Nesse sentido, recomenda-se atenção especial para:

- a) elaboração da Política Atuarial (Somente para registro, lembramos que em 31/01/2024 encerra-se o prazo para a entidade apresentar a Política Atuarial, determinada por meio do Ofício nº 9/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 10/02/2023);*
- b) elaboração de Política para a Gestão de Risco de Crédito e aceitação/avaliação de garantias;*
- c) contribuição mais crítica nos processos e controles de riscos;*
- d) discussão sobre um processo de autoavaliação e de avaliação da Diretoria Executiva.*

5. Em relação ao Conselho Fiscal verificou-se a necessidade de aprimoramento nos seguintes aspectos:

- a) contribuição mais crítica dos processos e controles de riscos;*
- b) discussão sobre um processo de autoavaliação.*

6. Quanto à Diretoria Executiva é esperado:

- a) formalização do contrato de dívida com o patrocinador;*
- b) construção de um processo de autoavaliação;*
- c) busca de maior Integração do Conselho Deliberativo ao processo de controle de riscos.*

7. Por fim, em relação ao Comitê de Investimentos há necessidade de aprimoramento visto a existência de hierarquia entre membros, o que compromete a independência (Diretor Financeiro e Adm. E Gerente de Investimentos).

Em atenção as recomendações aos órgãos de governança, apresentamos abaixo os desdobramentos das recomendações:

Conforme ata 541/2024 do Conselho Fiscal registrou: *Em atenção as recomendações da Fiscalização ao Conselho Fiscal, item 5 -a, este Conselho solicita encaminhamento detalhado dos planos de ação do 9º Ciclo de Avaliação de Riscos, para conhecimento e acompanhamento. Solicita, também, a participação da Gerência de Planejamento, Riscos e Controles, a cada três meses, nas reuniões ordinárias deste Colegiado, para a apresentação do andamento/status dos planos de ação dos ciclos de avaliação de riscos. Ainda, solicita à Diretoria Executiva, o encaminhamento de informações sobre o andamento dos planos de ação oriundos da avaliação de riscos de investimentos. Em atenção a recomendação item 5-b, este Conselho registra que irá tratar do assunto junto aos demais membros das instâncias de governança da Fundação Corsan.*

Conforme ata 710/2024 o Conselho Deliberativo manifestou: Ofício 74/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC – Acompanhamento Especial executado durante o ano de 2023. *Em atenção às recomendações da fiscalização contidas no referido ofício, este Conselho registra: item b - Elaboração de Política para Gestão de Risco de Crédito. Solicita-se a Diretoria Executiva para que, em conjunto com a Gerência de Investimentos, avalie a recomendação e a possibilidade de retomar a Política com eventuais adequações, considerando que a revogação da POL 15 - Política de Crédito foi uma recomendação da Direx, conforme registros da ata 1042/2023/Direx: (...)considerando a revogação da Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, pela Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, a Direx informa que a exigência da criação e manutenção da referida política foi excluída a partir da Resolução 21/2023. Desta forma, tendo em vista a revogação supra referida; que a Política de Investimentos da Funcorsan trata de forma detalhada dos riscos inerentes aos ativos mobiliários; que a Funcorsan não possui direcionamento em investimentos de crédito privado, limitando-se somente aos empréstimos aos participantes que estão devidamente regrados e com os riscos tratados no regulamento de empréstimos aprovado pelo Conselho Deliberativo; e que a Carteira de Imóveis e a Carteira de Empréstimos estão adequadas aos provisionamentos por atrasos e perdas conforme regramento exigido pela resolução vigente. Este Conselho aguarda manifestação da Direx para análise. Item C - Contribuição mais crítica nos processos de riscos. Solicita-se a Diretoria Executiva para que, em conjunto com a Gerência de Planejamento, Riscos e Controles, proponha novos relatórios de acompanhamento da gestão de riscos, que possibilite uma análise mais crítica deste Conselho. Item d - Discussão sobre um processo de autoavaliação e de avaliação da Diretoria Executiva. Este Conselho propõem um alinhamento em conjunto*

com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para analisar a viabilidade de instituir um processo de avaliação e autoavaliação dos órgãos de governança. Os Conselheiros ressaltam a importância de buscar um benchmarking junto a outras Entidades para apoiar o processo.

Em atenção a manifestação do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva registrou em sua ata 1071/2024: *Manifestação da Diretoria: Conforme relatado na correspondência 004/2024/Direx/Funcorsan, encaminhada através da ata 1069/2024, será elaborada a Política de Crédito, atendendo, minimamente, as considerações apresentadas na Nota nº 1015, de 05/12/2023, conforme cronograma encaminhado. Item C - Contribuição mais crítica nos processos de riscos. Solicita-se a Diretoria Executiva para que, em conjunto com a Gerência de Planejamento, Riscos e Controles, proponha novos relatórios de acompanhamento da gestão de riscos, que possibilite uma análise mais crítica deste Conselho. Manifestação da Diretoria: Encaminha-se a GPRC para que apresente a esta Diretoria sugestões de novos relatórios, conforme solicitado pelo Conselho Deliberativo. Item d- Discussão sobre um processo de autoavaliação e de avaliação da Diretoria Executiva. Este Conselho propõem um alinhamento em conjunto com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para analisar a viabilidade de instituir um processo de avaliação e autoavaliação dos órgãos de governança. Os Conselheiros ressaltam a importância de buscar um benchmarking junto a outras Entidades para apoiar o processo. Manifestação da Diretoria: Encaminha-se a matéria à Secretaria, para que busquem benchmarking junto a outras Entidades e orçamentos de empresas que realizam este processo. Após obtidas estas informações, a Direx sugere uma reunião conjunta com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para análise da matéria.*

Em 18 de janeiro de 2024, a Funcorsan encaminhou a Previc a Correspondência 004/2024/Direx/Funcorsan em Resposta Ofício 74/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC (Ata 1069/2024). **Os desdobramentos da matéria terão continuidade no próximo Relatório de Controles Internos.**

2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

Referente ao Relatório de Controles Internos do 2º semestre/2023, a Diretoria Executiva, através de sua ata 1106/2023 encaminhou os memorandos 174/2024/GJUR/Funcorsan e 030/2024/DFA/Funcorsan, que tratam das manifestações das áreas sobre as recomendações do Conselho Fiscal.

O Conselho Deliberativo, analisou e registrou em sua ata 722/2024: Relatórios de Controles Internos – 2º trimestre de 2023. Neste momento os Conselheiros Arilson Wünsch e Juliana Andersom Moreira, apresentam suas considerações sobre o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal – 2º semestre de 2023 e dos memorandos 174/2024/GJUR/Funcorsan e 030/2024/DFA/Funcorsan, registrando concordância com os apontamentos e recomendações realizadas pelo Conselho Fiscal. Os Conselheiros destacam alguns pontos do relatório: Item 2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - Manifestação do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal reforça sua preocupação, registrada nos relatórios anteriores, quanto à indefinição por parte da Patrocinadora na reestruturação do Plano e as suas consequências para a gestão da Entidade e para os Participantes do Plano. O Conselho Deliberativo conforme registrado na ata 720-2024 de 09/07/2024, em relação ao plano “Práticas de Relacionamento com a Patrocinadora e Gestão Estratégica”, não autorizou sua descontinuidade, considerado a sua relevância para o relacionamento com a Patrocinadora. Ainda, determinou a Diretoria que reformule e otimize o plano, considerando o atual contexto da Patrocinadora e a atual estrutura da Fundação. item 4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS - Manifestação do Conselho Fiscal: Vale ressaltar, que o cenário de desestatização da Patrocinadora se confirmou, acarretando com isso um grande número de desligamentos do plano conforme quadro acima. Nesse sentido recomendamos a continuidade das ações realizadas pela Direx, visando sensibilizar os participantes sobre a importância de um plano de previdência e os prejuízos com o desligamento do plano. Solicita-se a Diretoria que relate quais são as medidas que a entidade está realizando hoje para promover a sensibilização dos participantes. Item 5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN - Manifestação do Conselho Fiscal: Importante ressaltar a necessidade de adequação da peça orçamentária quanto a sua distribuição das despesas mensais. Uma distribuição contemplando maiores recursos para despesas nos primeiros meses do ano carrega o risco de que haja uma interpretação errônea de realização adequada de despesas nos primeiros meses do ano. Entendemos as dificuldades de operacionalização, entretanto rubricas de contas fixas e/ou previsíveis, como encargos e salários, precisam ser apresentadas de forma mensal e realista. **Decisão do Conselho Deliberativo:** Este Conselho manifesta concordância com as observações e aprova as recomendações sugeridas pelo Conselho Fiscal, destacando a necessidade de realizar ações, visando sensibilizar os participantes sobre a importância de um plano de previdência e os prejuízos com o desligamento do plano, bem como envide esforços para que a distribuição das despesas mensais da peça orçamentária do próximo exercício, ocorra de forma mais aderente a realização. Solicita-se a Diretoria que relate quais são as medidas que a entidade está realizando hoje para promover a sensibilização dos participantes.

3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004

Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Gestão dos Recursos Garantidores

- **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funcorsan**
 - Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo
- **Qualificação do Custodiante e Controladoria**
 - Itaú Unibanco S/A., instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1524 DE 23/10/1990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.
- **Consultoria de Investimentos – AWG Advisory**
 - Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos e assessoramento técnico para os órgãos estatutários, com vista a dar suporte a tomada de decisões nas matérias relacionadas à gestão de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios.
- **Comitê de Investimentos** – Os membros do Comitê de Investimento se reuniram 06 vezes no 1º semestre 2024. São membros do Comitê:
 - Adimilson Luiz Stodulski – Coordenador
 - Luciano Uhr – Gerente de Investimentos Funcorsan
 - Rafael Pinto da Cunha – Representante dos Participantes Ativos
 - Humberto Cabrera Pinheiro – Representante dos Participantes Assistidos
 - Fabio Buzatto Albert – Representante da Patrocinadora.

3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA

Apresentamos abaixo o enquadramento dos Recursos Garantidores, conforme Resolução CMN nº 4.994/22, que entrou em vigor em 2º de maio de 2022.

BD001

Contas	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Disponível (1.01.00)	399.866,99	867.561,46	214.742,40	1.117.740,13	160.257,97	319.958,80
Investimentos (1.02.03)	2.125.597.309,47	2.117.351.641,72	2.115.790.701,49	2.091.160.717,35	2.091.638.772,59	2.094.115.788,64
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-1.193.399,38	-1.324.659,85	-1.574.078,27	-2.193.269,16	-1.649.691,88	-1.205.738,17
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	-23.924.824,49	-23.924.824,49	-26.474.938,38	-26.474.938,38	-26.474.938,38	-32.886.392,93
Recursos Garantidores	2.100.878.952,59	2.092.969.718,84	2.087.956.427,24	2.063.610.249,94	2.063.674.400,30	2.060.343.616,34

PGA

Contas	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Disponível (1.01.00)	51.177,20	37.303,86	53.783,76	39.360,52	56.691,96	33.488,68
Investimentos (1.02.03)	11.508.632,12	11.545.703,03	11.596.233,77	11.518.975,73	11.451.620,93	11.764.209,79
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-1.766,03	-1.768,14	-1.767,73	-1.767,35	-1.866,08	-1.966,05
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Garantidores	11.558.043,29	11.581.238,75	11.648.249,80	11.556.568,90	11.506.446,81	11.795.732,42

3.2 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Em relação ao enquadramento dos Recursos Garantidores conforme definições da Resolução CMN nº 4.994/22 - CAPÍTULO V DOS INVESTIMENTOS E LIMITES DE ALOCAÇÃO, e conforme apresentados no relatório da Consultoria AWG Advisory, destacamos:

Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) -BD001

Segmentos	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	83,33%	83,71%	83,63%	83,61%	83,72%	83,92%	100%	95%
Renda Variável	2,71%	2,66%	2,71%	2,69%	2,60%	2,64%	70%	25%
Investimentos Estruturados	9,53%	9,15%	9,29%	9,24%	9,27%	9,35%	20%	16%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Imobiliário	4,24%	4,31%	4,32%	4,37%	4,36%	4,36%	20%	6%
Operações com Participantes	1,35%	1,34%	1,38%	1,43%	1,40%	1,37%	15%	5%

Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) - PGA

Segmentos	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,57%	99,69%	99,55%	99,67%	99,52%	99,73%	100%	100%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70%	5%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	15%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	0%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – BD

Emissor	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	82,30%	82,64%	82,65%	83,56%	83,64%	83,86%	100%	95%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,17%	0,14%	0,18%	0,16%	0,17%	0,15%	20%	1%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,30%	0,30%	0,29%	0,29%	0,26%	0,24%	10%	0,5%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento	1,79%	1,81%	1,83%	1,89%	1,88%	1,90%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado	0,22%	0,22%	0,22%	0,23%	0,23%	0,23%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	4%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – PGA

Emissor	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,56%	99,68%	99,54%	99,67%	99,51%	99,72%	100%	100%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	1%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0,5%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado ⁴	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	5%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior ⁶	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	2%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	4%

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores ¹	0,03%	0,03%	0,02%	0,11%	0,03%	0,03%	25%	3%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,002%	0,002%	0,002%	0,002%	0,002%	0,002%	25%	3%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	0,11%	0,11%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	2,67%	2,70%	2,74%	2,66%	2,70%	3,01%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados ⁵	2,50%	2,53%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	25%	-
Do PL de FII e FICFIL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFIL constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior ⁷	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores ¹	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	3%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	25%	3%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados ⁵	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior ⁷	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	5%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	15%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	-

Limites para Operações com Derivativos – BD (mil/milhões de reais)

Descrição	Jan/24	Limite Legal	Fev/24	Limite Legal	Mar/24	Limite Legal	Abr/24	Limite Legal	Mai/24	Limite Legal	Jun/24	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 8,26	R\$ 253,34	R\$ 8,01	R\$ 251,70	R\$ 8,01	R\$ 260,62	R\$ 9,69	R\$ 256,28	R\$ 8,39	R\$ 255,37	R\$ 7,97	R\$ 256,28
Bahia AM Jaguarão FIM	R\$ 8,26	R\$ 13,79	R\$ 8,01	R\$ 13,85	R\$ 8,01	R\$ 13,68	R\$ 9,69	R\$ 13,80	R\$ 8,39	R\$ 13,77	R\$ 7,97	R\$ 13,41
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%

Limites para Operações com Derivativos – PGA

Descrição	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00					
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano ¹	2,13%	2,16%	2,14%	2,10%	2,03%	2,06%	-	10%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor ²	12,25%	12,25%	12,25%	12,25%	12,37%	12,41%	-	20%
Maior alocação, por gestor, em fundo de investimentos em Renda Variável em relação aos Recursos do Plano ³	2,13%	2,16%	2,14%	2,10%	2,03%	2,06%	-	5%

Limites Específicos da Política de Investimentos – BD

Descrição	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	57,63%	56,94%	57,54%	56,35%	53,69%	54,10%	-	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	4%

Limites Específicos Política de Investimentos Tivio Uruguai- BD

Descrição	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Legal	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento inclusive administrados ou geridos pelo Administrador, Gestor e empresas a ele ligadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-	100%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	20%

Análise de Risco – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Limite Política
Baixo Risco de Crédito	82,40%	82,82%	82,76%	83,64%	83,72%	83,94%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	82,30%	82,64%	82,65%	83,56%	83,64%	83,86%	100%
Debêntures	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Fundo Fator Over FI Curto Prazo	0,09%	0,18%	0,10%	0,08%	0,08%	0,09%	-

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise e acompanhamento dos relatórios da assessoria de investimentos, durante o 1º semestre de 2024, conclui-se que a gestão dos recursos garantidores do Plano BD 001 e do PGA estão aderentes às normas vigentes e à Política de Investimentos da Entidade. Nesse sentido, constatou-se que a aplicação destes recursos observou o processo de análise e aprovação dos órgãos de governança, ocorrendo em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução 4.994/22 e com a Política de Investimentos Funcorsan.

PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Referência: janeiro/2024 a junho/2024

Descrição	Saldo Anterior	Mov. Líquido	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	3.983.350,02	1.506.428,85	5.489.778,87
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA ATIVO E ASSISTIDO - PATROCINADORA	185.074,52	-0,05	185.074,47
CORSAN	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
PCLD - PATROCINADOR(ES)	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA	3.703.110,72	1.521.949,12	5.225.059,84
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA- AUMENTO DO BENEFÍCIO VIA JUDICIAL - ASSISTIDO	7.229.902,72	2.163.452,14	9.393.354,86
PCLD - RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS	-6.948.307,37	-302.527,39	-7.250.834,76
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO CONTRIB. E BENEFICIÁRIO - ATIVO	3.437.632,62	-333.126,32	3.104.506,30
PCLD - RECUPERAÇÃO DE BENEFÍCIO	-16.117,25	-5.849,31	-21.966,56
INVESTIMENTOS			
DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PRINCIPAL	2.862.200,00	0,00	2.862.200,00
(-) DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PROVISÃO	-2.862.200,00	0,00	-2.862.200,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	242.500,00	309.500,00	552.000,00
(-) PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	-242.500,00	-309.500,00	-552.000,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A PATROCINADORA	9.680,01	0,00	9.680,01
ALUGUÉIS A RECEBER	110.508,81	0,00	110.508,81
(-) PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A PATROCINADORA	-100.828,80	0,00	-100.828,80
LOCADOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A TERCEIROS	295.637,36	3.042,21	298.679,57
ALUGUÉIS A RECEBER	592.702,22	3.042,21	595.744,43
(-)PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A TERCEIROS	-297.064,86	0,00	-297.064,86
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	0,00	0,00	0,00
INADIMPLENTES	6.750.125,53	0,00	6.750.125,53

(-) PROVISÃO - ALIENADOS	-6.750.125,53	0,00	-6.750.125,53
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	27.707.366,58	-5.458.685,64	22.248.680,94
EMPRÉSTIMOS	27.707.366,58	-5.458.685,64	22.248.680,94
PRINCIPAL	27.301.758,29	-4.782.973,67	22.518.784,62
PRESTAÇÕES ATRASADAS	620.468,01	-63.016,54	557.451,47
DEVEDORES	0,00	0,00	0,00
FATURA A RECEBER	498.501,33	-487.818,68	10.682,65
DEVEDORES JUDICIAIS	3.024.121,99	127.783,98	3.151.905,97
(-) PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-3.024.121,99	-127.783,98	-3.151.905,97
(-) PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO	-713.361,05	-124.876,75	-838.237,80

Fonte: Gerência de Contabilidade

PATROCINADOR(ES) – Registramos ainda, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 mil referente à cobrança da Patrocinadora Corsan, relativo ao equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015. Ainda, efetuamos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual se encontra em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado se encontra 100% (cem por cento) provisionado.

RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS – O montante registrado na conta provém relevantemente da realização da cobrança dos recursos necessários à Recomposição das Reservas Matemáticas de participantes que obtiveram a revisão judicial de seus benefícios, ou a inscrição de novos Beneficiários após o Participante ter entrado em gozo de Aposentadoria, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios BD nº 001 da Funcorsan.

DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS – PROVISÃO – O valor registrado em Debêntures Não Conversíveis, referem-se a aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV–Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB – Indústria e Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o ingresso de ação judicial de cobrança, o que motivou o provisionamento para perdas em 100% do ativo. A Funcorsan move processo Judicial contra SDV Administradora de Shopping Center S/A e DHB Indústria e Comércio (cujo valor da causa é R\$ 29.565 mil com posição em 10/04/17 - prognóstico perda

possível). Sobreveio, no processo, a suspensão do feito, em razão da apresentação de Embargos de Terceiros opostos por Companhia Zaffari Comércio e Indústria, adquirente dos imóveis penhorados em favor da Entidade. Os referidos Embargos de Terceiro foram contestados pela Fundação em novembro/2021, feito ainda não sentenciado.

PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES) – Corresponde a edificação do imóvel de alvorada, pois a parte de edificação não está registrada em matrícula.

PROVISÕES SOBRE ALUGUÉIS LOCADOS A PATROCINADORA – Corresponde a aluguéis em atraso do imóvel de alvorada jul/2021 a jun/2022.

PROVISÃO – ALIENADOS - Corresponde as provisões dos contratos sob cobrança judicial.

EMPRESTIMOS – PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – reconhece os provisionamentos dos contratos sob cobrança judicial.

EMPRESTIMOS – PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO – Corresponde à observância aos critérios estabelecidos Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023, pertinentes ao provisionamento das parcelas vencidas e vincendas.

Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que o provisionamento está sendo realizado conforme determina a legislação e, que seu monitoramento está sendo devidamente realizado pela área responsável. Em atenção aos imóveis locados à Patrocinadora, este Colegiado destaca a necessidade de atenção constante e reforça a importância de envidar esforços para buscar soluções para o problema identificado.

3.3 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.

O quadro abaixo apresenta à rentabilidade dos Investimentos no primeiro semestre de 2024, por gestores/segmentos do portfólio de investimentos da Funcorsan.

RENTABILIDADE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - 2024

	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Acumulado
RENDA FIXA	0,59%	0,85%	0,72%	0,04%	0,98%	0,25%							3,48%
Fundo Votorantim Quaraí	0,89%	0,74%	0,79%	0,55%	0,91%	0,77%							4,74%
Fundo Bahia AM Jaguarão	-1,75%	-0,08%	-0,94%	-4,65%	1,25%	-3,71%							-9,59%
NTN-B em carteira própria	0,73%	0,96%	0,86%	0,32%	0,97%	0,47%							4,39%
RENDA VARIÁVEL	-3,66%	0,86%	-0,98%	-2,71%	-3,38%	1,59%							-8,11%
Fundo Oceana Valor FIC Ações	-3,26%	0,80%	-1,06%	-3,06%	-3,49%	1,64%							-8,25%
ETF BOVA11	-4,94%	1,05%	-0,73%	-1,70%	-3,04%	1,58%							-7,68%
IMÓVEIS	-0,02%	2,31%	0,31%	0,36%	-0,14%	0,11%							2,95%
EMPRESTIMOS	6,55%	12,59%	17,94%	-68,81%	-27,42%	-8,66%							-70,75%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-0,12%	0,29%	1,34%	-1,71%	0,31%	0,95%							1,05%
Empreendedor Brasil FIP Multiestratégia	-0,01%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,03%	-0,01%							-0,11%
Fundo Votorantim Uruguai Multimercado FICFI	-0,03%	0,30%	1,40%	-1,75%	0,32%	0,83%							1,04%
Fundo Kinea Atlas FI Multimercado**	0,21%	0,43%	1,72%	-2,35%	0,51%	0,42%							0,90%
Fundo Legacy Capital II FIC Multimercado**	0,46%	-0,40%	1,22%	-2,37%	0,45%	-0,29%							-0,95%
Fundo Genoa Capital Radar VT FIC FIM**	-0,43%	0,82%	0,66%	1,94%	-0,35%	0,80%							3,48%
Fundo Kapitalo Zeta FIN FIC Multimercado**	-0,34%	0,36%	4,02%	-7,29%	2,31%	2,16%							0,82%
Fundo Clave Alpha Macro II FIC Multimercado**	-0,48%	-1,59%	0,78%	-1,94%	-0,29%	-2,04%							-5,46%
Fundo Absolute Vertex II FIC Multimercado**	0,87%	1,61%	0,31%	-1,57%	0,56%	1,71%							3,51%
Fundo Gavea Macro VT FIC FIM**	-0,43%	-0,08%	1,78%	-2,17%	-0,12%	1,86%							0,78%
FUNDO GARANTIDOR	0,31%	0,83%	0,59%	-0,19%	0,72%	0,01%							2,29%
RENTABILIDADE GLOBAL - BD	0,31%	0,83%	0,59%	-0,19%	0,72%	0,01%							2,28%
RENTABILIDADE GLOBAL - PGA	0,85%	0,71%	0,75%	0,53%	0,88%	0,75%							4,55%
META ATUARIAL	0,96%	1,20%	0,58%	0,76%	0,85%	0,64%							5,08%
BENCHMARK BD	0,45%	0,73%	0,64%	0,24%	0,99%	0,35%							3,45%
BENCHMARK PGA	0,70%	0,85%	0,54%	0,45%	0,03%	0,95%							3,57%
GAP (Rentabilidade Global - Meta Atuarial)													-2,80%

Fonte: Gerência de Investimentos.

A Gerência de Investimentos destaca: Em relação à carteira de investimentos, a Gerência de Investimentos relata que, no primeiro semestre de 2024, o cenário macro foi mais volátil do que era esperado ao final de 2023. Grande parte desse movimento pode ser explicado pelas quebras de expectativas que os investidores tinham dos EUA iniciar logo seu ciclo de corte de juros, mas com indicadores ainda fortes e economia aquecida. O tão esperado corte de juros pelo FED, já no primeiro semestre do ano não aconteceu. No Brasil a inflação se mostrou relativamente resistente e com um mercado de trabalho forte, os olhos dos investidores foram para o lado Fiscal. Revisões e novas propostas do Governo, levantaram questionamentos quanto ao cumprimento do arcabouço fiscal. Além da continuidade das tensões geopolíticas que também contribuíram para um semestre conturbado para os investidores locais. O Ibovespa recuou no período 7,66%. Já na parte de renda fixa o mercado precificou um cenário de manutenção de taxas de juros elevadas por um período mais longo do que o inicialmente esperado (contribuições das incertezas fiscais), fazendo com que o índice IMA-B 5+ recuasse 5,04% no primeiro semestre de 2024. O IHFA, atingiu o retorno de 0,20% nos seis primeiros meses do ano e o portfólio de investimento da Funcorsan terminou o primeiro semestre com o Fundo Garantidor obtendo uma rentabilidade de 2,29%.

O segmento de Renda Variável obteve uma rentabilidade de -8,11% no semestre. Das 10 ações que mais se desvalorizaram no período, seis estão atreladas aos setores de passagens e pacotes aéreos (3) e comércio (3). Os destaques ficaram com as ações da Azul (AZUL4) que teve queda de 54,20% e a Magazine Luiza (MGLU3) que desvalorizou 43,9%, além de companhias como Petrobras e Vale que tiveram quedas

significativas no período analisado, intensificando a queda do índice Ibovespa. A carteira de renda variável da Fundação não sofreu alterações e continuou com o fundo Oceana Valor e o ETF BOVA11 em sua composição. O segmento no semestre representou 2,71% dos recursos garantidores e seu benchmark, que é o IBr-x, atingiu -7,20% de retorno.

Na posição de 28/06/2024 a FUNCORSAN possuía em carteira própria o valor de R\$ 1.328.006.421,74 em NTN-B's com títulos mantidos na curva e algumas alocações a mercado, correspondendo a 64,46% da carteira dos investimentos com uma taxa média de 6,37%. O segmento de Renda Fixa terminou o período com uma performance de 3,48%, seu benchmark IMA-B performou -1,10% e o CDI rendeu 5,22%.

No segmento de investimentos estruturados, os fundos multimercados têm como características possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio, commodities, ações e derivativos. O segmento apresentou rentabilidade de 1,05% nos seis primeiros meses de 2024. O Fundo Uruguai sofreu alterações em seu portfólio após análises e estudos. Foram realizados os resgates dos fundos JGP Strategy Estruturado e Ibiuna Hedge ST FP. Os recursos foram destinados ao caixa devido as necessidades que se originaram.

Em relação ao Empreendedor Brasil, este apresentou uma performance negativa de 0,11% no semestre dada as suas características e a amortizações realizadas no período. O segmento de empréstimos fechou o período com performance de -70,75% e os imóveis com 2,95%. No segmento de empréstimos o número negativo no retorno se deu ao fato de que no critério de cálculo da rentabilidade na Fundação se leva em consideração as provisões que o segmento possui. Desse modo, não significa que o segmento não está sendo rentável (desconsiderando as provisões estaria rendendo por volta dos 11%) e sim que o valor provisionado está maior que o valor da carteira.

Importante salientar, que a rentabilidade da Funcorsan foi impactada devido à elevação dos juros de mercado dos Títulos Públicos Federais com marcação à mercado, custodiados na Carteira Próxima, Fundos estruturados, imóveis e Renda Variável. Outro fato a ser levado em consideração é que a inflação está sendo muito resistente à queda, fazendo com que a TMA se mantenha muito alta, sendo que em alguns meses, nenhum tipo de ativo do mercado financeiro conseguiu bater a inflação, fato que poderá arrefecer nos próximos meses.

Manifestação do Conselho Fiscal: Após a análise dos dados apresentados, conforme exposto acima, constatou-se que a rentabilidade do Plano foi de 2,29%, abaixo da meta atuarial de 5,08%. Apesar das manifestações apresentadas pela GI, os Conselheiros manifestam profunda preocupação com o resultado obtido no primeiro semestre, considerando que nenhum segmento de investimento alcançou a meta atuarial, em especial com a carteira de empréstimos, devido ao valor elevado de contingências judiciais.

3.4 IMÓVEIS

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade dos Imóveis no ano de 2024.

FUNCORSAN Seu futuro mais presente.		RENTABILIDADE POR IMÓVEL											
Nome da Rua	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Acumulado
R. Albion 120 lote 24 (Alvorada)	0,84%	0,99%	0,99%	0,99%	0,99%	0,95%							5,87%
R. Annes Dias, 112 Cj 41	-0,32%	-1,17%	-0,31%	-0,31%	-0,31%	-0,33%							-2,75%
R. Annes Dias, 112 Cj 43	-0,33%	-1,29%	-0,31%	-0,31%	-0,43%	0,09%							-2,56%
R. Carlos Chagas 200 BOX 814	0,49%	0,68%	0,11%	0,11%	0,11%	0,09%							1,61%
R. Carlos Chagas 200 BOX 912	0,49%	0,68%	0,11%	0,11%	0,11%	0,16%							1,68%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 401 (8 Boxes)	0,42%	0,40%	0,32%	0,39%	0,39%	0,30%							2,24%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 402 (8 Boxes)	0,35%	0,33%	0,25%	0,31%	0,30%	0,31%							1,87%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 501 (6 Boxes)	0,36%	0,34%	0,26%	0,32%	0,29%	0,30%							1,89%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 502 (8 Boxes)	0,34%	0,33%	0,24%	0,31%	0,30%	-0,27%							1,26%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 701 (8 Boxes)	-0,15%	-1,31%	-0,26%	-0,27%	-0,29%	0,24%							-2,04%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 702 (8 Boxes)	0,00%	0,00%	0,20%	0,05%	0,04%	-0,23%							0,05%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 801 (8 Boxes)	-0,13%	-1,20%	-0,22%	-0,23%	-0,24%	0,16%							-1,85%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 802 (8 Boxes)	0,00%	0,21%	0,20%	0,27%	0,27%	0,21%							1,16%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 1001 (8 Boxes)	0,24%	0,15%	0,20%	0,21%	0,21%	-0,22%							0,80%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 1002 (8 Boxes)	-0,13%	-1,16%	-0,20%	-0,22%	-0,23%	1,16%							-0,79%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 1101 (8 Boxes)	1,24%	1,07%	1,16%	1,14%	1,14%	1,14%							7,09%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 1102 (8 Boxes)	1,22%	1,06%	1,14%	1,13%	1,13%	0,72%							6,57%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 1201 (8 Boxes)	0,73%	0,67%	0,72%	0,71%	0,71%	0,71%							4,33%
Av. Carlos Gomes 466 Cj 1202 (8 Boxes)	0,72%	0,66%	0,71%	0,70%	0,70%	0,26%							3,81%
Av. Cristóvão Colombo, 1636 Cj 302 (1 Box)	0,27%	0,26%	0,01%	0,26%	0,26%	0,27%							1,33%
Av. Cristóvão Colombo, 1636 Cj 304 (1 Box)	0,28%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,00%							1,35%
R. Dona Laura, 320 Box 56	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,71%							-0,71%
R. Dona Laura, 320 Cj 401 (8 Boxes)	0,40%	-0,08%	0,31%	0,27%	0,36%	-0,11%							1,15%
R. Dona Laura, 320 Cj 601 (8 Boxes)	-0,12%	-0,87%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,36%							-0,98%
R. Dona Laura, 320 Cj 801 (8 Boxes)	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	-0,11%							1,72%
R. Dona Laura, 320 Cj 1001 (8 Boxes)	-0,12%	-0,85%	-0,11%	-0,11%	-0,11%	-0,11%							-1,42%
R. Dona Laura, 320 Cj 1201 (4 Boxes)	0,47%	0,46%	0,45%	0,46%	0,46%	0,11%							2,43%
Av. Independência, 813 FL475 - (26 aptos e 14 Boxes)	0,33%	0,28%	0,07%	0,35%	0,00%	-0,23%							0,80%
Av. Julio de Castilhos, 51 Cj 201	0,36%	-1,23%	-0,32%	-0,37%	-0,39%	0,45%							-1,25%
Av. Julio de Castilhos, 51 Cj 301	0,32%	1,45%	0,30%	0,44%	0,42%	0,45%							4,15%
Av. Julio de Castilhos, 51 Cj 401	0,32%	1,45%	0,30%	0,44%	0,42%	0,45%							4,15%
Av. Julio de Castilhos, 51 Cj 501	0,32%	1,45%	0,30%	0,44%	0,42%	-0,48%							3,19%
Av. Julio de Castilhos, 51 Cj 601	-0,43%	-1,32%	-0,42%	-0,48%	-0,50%	0,21%							-2,91%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 114 (1 Box)	0,14%	-0,04%	0,21%	0,19%	0,19%	0,23%							1,03%
R. Santo Antonio, 512 (18 Boxes)	0,23%	-0,43%	0,28%	0,24%	-0,12%	0,15%							0,33%
R. Praca XV de Novembro, 80 Cj 709	-0,35%	0,01%	0,97%	-0,48%	-0,48%	0,33%							0,01%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 427	0,29%	0,26%	0,25%	0,25%	0,25%	-0,43%							0,89%
Meta Atuarial	0,96%	1,20%	0,68%	0,77%	0,85%	0,64%							5,08%
Fipezfp	0,62%	0,66%	0,73%	0,69%	1,11%	1,11%							4,96%

Modalidade Leilão – Em atenção a recomendação deste Colegiado, para que a Diretoria Executiva, com a aprovação do Conselho Deliberativo, implemente política de desinvestimento da Carteira de imóveis, visto o prazo legal, a Diretoria Executiva encaminhou para aprovação do Conselho Deliberativo, através da ata 1106/2024, alteração Norma 60.21 Gestão dos Imóveis a Venda, com a inclusão da modalidade de venda por leilão, apresentando dados sobre a venda de imóveis na modalidade leilão, assim como benchmarking realizado com outras fundações. A matéria aguarda análise do Conselho Deliberativo, conforme registros da ata 722/2024/CD.

Manifestação Conselho Fiscal: Este Conselho continuará acompanhando os desinvestimentos dos imóveis, em conformidade com a legislação vigente. Reforçamos a recomendação já feita anteriormente para que a Diretoria Executiva, com a aprovação do Conselho Deliberativo, implemente uma política de desinvestimento da carteira de imóveis, considerando o prazo legal e os resultados da carteira, que estão abaixo da meta atuarial, sem perspectiva de reversão.

3.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir apresenta-se a evolução do Patrimônio Social do PGA e do Plano BD001:

Plano BD001

Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024
2.433.591.175,00	2.427.584.500,34	2.426.961.924,03	2.403.694.338,22	2.399.427.010,10	2.385.274.079,10

PGA

Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024
14.522.419,64	14.540.835,27	14.489.407,50	14.460.030,60	14.386.114,27	14.413.854,25

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho 2024.

4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001

Em atendimento à legislação vigente, a Funcorsan periodicamente realiza avaliação acerca das premissas atuariais utilizadas, mediante estudo de testes de aderência, visando assim aferir a adequação destas às características do Plano de Benefícios da Entidade.

4.1 ACOMPANHAMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS

No quadro abaixo são apresentados os dados acerca da variação do número de participantes no Plano de Benefícios, verificados no primeiro semestre de 2024:

NOME DO GRUPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE PARTICIPANTES (18 + 24)	7.338	7.174	7.083	6.951	6.816	6.751
TOTAL ATIVOS	2.844	2.661	2.555	2.405	2.268	2.199
ATIVO NORMAL E PROPORCIONAL	2.632	2.448	2.335	2.184	2.042	1.970
ATIVO AUTOPATROCINADO	109	92	86	77	78	79
AUTOPATROCINADO	2	2	2	2	2	2
BPD	29	44	58	62	66	64
ATIVO EM AUXILIO DOENÇA	72	75	74	80	80	84
TOTAL DE ASSISTIDOS	4.494	4.513	4.528	4.546	4.548	4.552
APOSENTADORIA	3.070	3.083	3.088	3.104	3.107	3.107
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.436	2.443	2.447	2.459	2.461	2.460
INVALIDEZ	342	343	343	343	342	340
POR IDADE	89	89	89	88	89	89
ESPECIAL	203	208	209	214	215	218
PENSAO	1.424	1.430	1.440	1.442	1.441	1.445
FUNCIONÁRIOS NÃO PARTICIPANTES	1.276	1.252	1.247	1.237	1.226	1.239
PECÚLIO	4	12	10	6	2	5
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO COM RESCISÃO	142	140	82	96	102	48
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO SEM RESCISÃO	20	18	14	34	20	16

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan- junho de 2024.

Conforme já evidenciado nos relatórios anteriores, verifica-se a redução do número total de participantes. Em relação ao acompanhamento do nível de adesão/desligamento do Plano de Benefícios, foram reportadas as informações pertinentes ao período do 1º semestre/2024, por meio do Memorando 133/2024/GS/Funcorsan, abaixo colacionado:

133/2024/GS/FUNCORSAN

De: Gerência de Seguridade
Para: Diretoria Executiva

Data: 04 de julho de 2024

Assunto: Levantamento de cancelamentos de inscrição – 1º Semestre de 2024

Segue abaixo o levantamento dos participantes com cancelamento de inscrição no plano de benefícios no período de janeiro a junho de 2024:

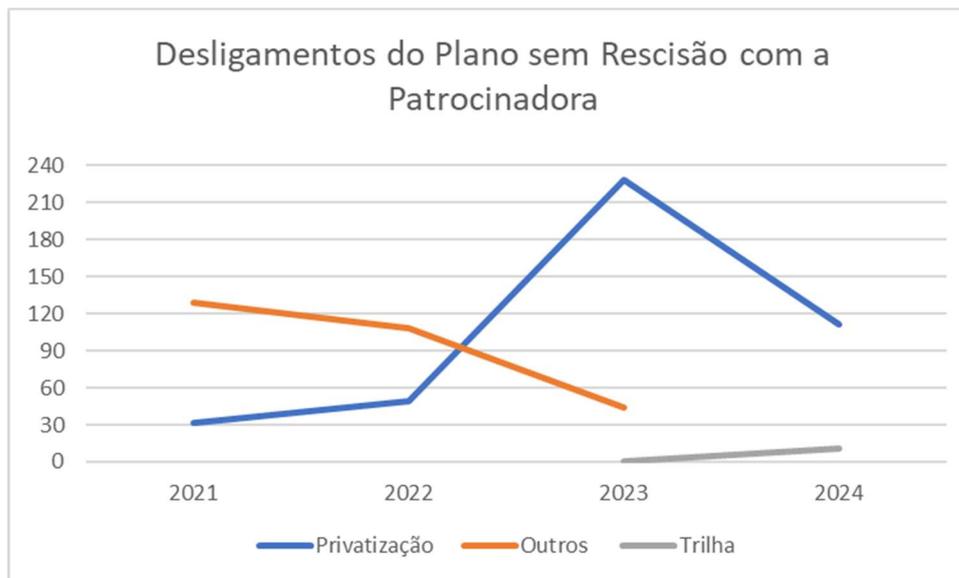
MOTIVOS APRESENTADOS PARA O CANCELAMENTO	Quantidade	%
Cenário de Privatização da Patrocinadora	111	90,98
Alteração da Base de Contribuição - Salário de Participação	11	9,02
Total	122	100,00

Obs: Houve redução de solicitações de cancelamento de inscrições do plano em relação ao 2º semestre de 2023, na ordem de 40,78 %.

A Gerência de Seguridade destaca que houve uma redução de solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao 2º semestre de 2023, na ordem de 40,78%. A gerência registrou os motivos

apresentados para o cancelamento sendo: Cenário de Privatização da Patrocinadora e a Alteração da Base de Contribuição - Salário de Participação.

Abaixo podemos observar o número de cancelamentos de inscrições nos últimos 4 anos. Entre os anos de 2021 a 2023, um dos principais motivos para o desligamento era a contribuição elevada, totalizando 281 desligamentos no período. Entre o ano de 2022 até o primeiro semestre de 2024, foram 421 desligamentos devido a privatização da Patrocinadora e 11 desligamentos no primeiro semestre de 2024, em decorrência da adesão ao Programa Trilhas. Para alguns participantes que haviam optado por contribuir para o plano com somente a parte fixa da remuneração (art.10, Inciso I “b” e inciso II “a”), a adesão ao Programa Trilhas implicou elevação na contribuição, haja vista a inclusão em uma única rubrica base de contribuição de valores, cujo pagamento anteriormente, por opção do participante, ocorria em rubrica isenta de contribuição.



Manifestação do Conselho Fiscal: A partir da confirmação da desestatização da Patrocinadora, se acentuou o número de desligamentos do plano e, ao mesmo tempo, esse passou a ser considerado o principal fator para o desligamento entre aqueles que se desligam do plano, sem a rescisão com a Patrocinadora. Nesse sentido recomendamos a continuidade das ações realizadas pela Direx, visando sensibilizar os participantes sobre a importância de um plano de previdência e os prejuízos com o desligamento do plano.

4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2024

Registra-se que foi elaborado, pela Gerência Atuarial, relatório de acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, que terá periodicidade semestral. Abaixo apresentamos o acompanhamento do primeiro semestre de 2024:

	1º semestre de 2024 Gerência Atuarial - GATU Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais
---	--

Informações acumuladas - janeiro/2024 a junho/2024

Hipóteses	Eventos Esperados	Eventos Esperados (no período)	Eventos Ocorridos	Varição %
Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)	123,45	61,73	50,00	-19,00%
Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 M&F)	13,62	6,81	3,00	-55,95%
Tábua de Entrada em Invalidez (Alvaro Vindas (agrav. 20%))	11,38	5,69	0,00	-100,00%
Tábua de morbidez (Exp. Funcorsan 2013-2022 de Auxílio Doença)	181,86	90,93	68,00	-25,22%

Nota:

Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2022.

Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado (acumulado de julho a dezembro/2023).

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais Informações acumuladas - janeiro/2024 a junho/2024

Óbitos 2024 - Mortalidade Geral		
Mês	*Eventos esperados	**Eventos ocorridos
Janeiro	10,29	15,00
Fevereiro	10,29	10,00
Março	10,29	7,00
Abril	10,29	7,00
Maió	10,29	5,00
Junho	10,29	6,00
Total	61,73	50,00

* Eventos esperados para o primeiro semestre de 2024.

** Eventos ocorridos para o primeiro semestre de 2024.

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais Informações acumuladas - janeiro/2024 a junho/2024

Óbitos 2024 - Mortalidade de Inválidos		
Mês	*Eventos esperados	**Eventos ocorridos
Janeiro	1,14	0,00
Fevereiro	1,14	0,00
Março	1,14	0,00
Abril	1,14	1,00
Maió	1,14	2,00
Junho	1,14	0,00
Total	6,81	3,00

* Eventos esperados para o primeiro semestre de 2024.

** Eventos ocorridos para o primeiro semestre de 2024.

	1º semestre de 2023
	Gerência Atuarial - GATU
Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais	

Informações acumuladas - janeiro/2024 a junho/2024

Hipóteses	Taxa Esperada	Taxa Ocorrida	Variação
Taxa Real de Crescimento Salarial (2,85% a.a.)	1,43%	-3,16%	-321,52%
Taxa de Crescimento do SRB (2,19% a.a.)	1,10%	4,13%	277,22%

Nota:

- As taxas esperadas foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2023.
- As taxas esperadas são as efetivamente realizadas no período analisado.

Observações:

- A premissa de rotatividade não é utilizada no plano, conforme decisão baseada no teste de adequação de hipóteses atuariais de 2023.
- A taxa de crescimento de salários de participação de Janeiro/2024 a Junho/2024 foi de -3,16%.
- A taxa de crescimento do salário real de benefícios (SRB) de Janeiro/2024 a Junho/2024 foi de 4,13%, sendo efetivamente utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, tendo em vista a característica do cálculo dos benefícios de aposentadoria.

Acompanhamento Salário-de-Participação (SP) e Salário-Real-de-Benefício (SRB)

Variação mensal do SRB em %											
Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24
Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
0,66%	0,81%	0,96%	0,41%	0,58%	0,64%						

Variação acumulada do SRB em %											
Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23
Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
0,66%	1,48%	2,45%	2,87%	3,47%	4,13%						

Variação mensal nominal do SP em %											
Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24
Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
1,73%	-5,68%	0,82%	0,86%	-0,51%	2,74%						

Variação acumulada já descontada inflação do SP em %											
Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23	Dez/23
Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
1,18%	-5,11%	-5,10%	-4,47%	-5,30%	-3,16%						

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção ao acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, considerando que o período de seis meses não permite realizar uma análise mais consistente referente a aderência ou não das premissas, este Conselho registra que emitirá seu parecer no próximo relatório de

controles internos, considerando o período mínimo de 12 meses. Entretanto, ressalta-se a necessidade de atenção nas premissas crescimento de salário, no próximo estudo a ser realizado. Recomendamos que os estudos continuem sendo realizados anualmente, mesmo que a legislação permita sua realização a cada três anos. Essa recomendação também visa captar os movimentos de comportamento do grupo, visto a tendência maior de sobrevivência da população e, tal fato é corroborado pelos registros de mortalidade abaixo do esperado no primeiro semestre de 2024.

4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS

A análise acerca destes tópicos será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2024, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais, visto que o período de seis meses não permite realizar uma análise mais consistente referente a aderência ou não das premissas.

4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2024, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais.

4.5 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2024, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais. A variação nas provisões matemáticas e no déficit técnico acumulado no período do 1º semestre de 2024 é demonstrada no quadro abaixo:

ACOMPANHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Referência: Jan/2024 a Jun/2024

Plano(s): Consolidado

Descrição	Mês 1/2024	Mês 2/2024	Mês 3/2024	Mês 4/2024	Mês 5/2024	Mês 6/2024
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.433.591.175,00	2.427.584.500,34	2.426.961.924,03	2.403.694.338,22	2.399.427.010,10	2.385.274.079,10
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.418.794.707,88	2.412.741.765,09	2.412.152.484,72	2.388.888.127,56	2.384.685.227,82	2.370.500.419,08
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.607.265.476,82	2.627.643.972,18	2.562.022.178,69	2.603.083.612,84	2.603.655.735,57	2.604.430.520,75
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.284.622.512,59	2.298.223.754,18	2.369.936.668,45	2.440.945.445,55	2.447.393.107,37	2.453.513.717,19
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	2.284.622.512,59	2.298.223.754,18	2.369.936.668,45	2.440.945.445,55	2.447.393.107,37	2.453.513.717,19
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.808.312.093,98	1.819.110.840,68	1.880.169.660,22	1.946.743.127,51	1.953.786.895,59	1.959.148.604,29
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	476.310.418,61	479.112.913,50	489.767.008,23	494.202.318,04	493.606.211,78	494.365.112,90
BENEFÍCIOS A CONCEDER	710.109.943,93	719.077.415,05	550.812.315,71	517.353.323,79	504.810.557,57	493.413.539,57
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	665.301.058,50	673.930.010,38	511.517.850,77	480.242.347,65	469.216.944,05	458.955.017,56
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	978.897.639,13	988.507.502,70	784.578.160,46	736.447.123,12	710.463.510,23	690.635.576,68
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-153.089.888,74	-153.580.962,99	-133.767.747,38	-125.077.770,24	-117.894.217,22	-113.190.238,76
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-160.506.691,89	-160.996.529,33	-139.292.562,31	-131.127.005,23	-123.352.348,96	-118.490.320,36
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	44.808.885,43	45.147.404,67	39.294.464,94	37.110.976,14	35.593.613,52	34.458.522,01
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	72.893.274,83	73.188.959,93	64.572.720,22	60.792.365,18	57.769.069,02	55.543.567,99
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-14.042.194,70	-14.020.777,63	-12.639.127,64	-11.840.694,52	-11.087.727,75	-10.542.522,99
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-14.042.194,70	-14.020.777,63	-12.639.127,64	-11.840.694,52	-11.087.727,75	-10.542.522,99
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-387.466.979,70	-389.657.197,05	-358.726.805,47	-355.215.156,50	-348.547.929,37	-342.496.736,01
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	-387.466.979,70	-389.657.197,05	-358.726.805,47	-355.215.156,50	-348.547.929,37	-342.496.736,01
(-) PATROCINADOR(ES)	-59.148.981,09	-59.436.947,25	-48.536.104,25	-44.619.755,62	-41.777.497,62	-39.102.141,81
(-) PARTICIPANTES	-94.680.622,27	-95.311.660,50	-77.467.376,61	-71.823.336,46	-67.920.840,32	-64.496.460,85
(-) ASSISTIDOS	-233.637.376,34	-234.908.589,30	-232.723.324,61	-238.772.064,42	-238.849.591,43	-238.898.133,35
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-188.470.768,94	-214.902.207,09	-149.869.693,97	-214.195.485,28	-218.970.507,75	-233.930.101,67
RESULTADOS REALIZADOS	-188.470.768,94	-214.902.207,09	-149.869.693,97	-214.195.485,28	-218.970.507,75	-233.930.101,67
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-188.470.768,94	-214.902.207,09	-149.869.693,97	-214.195.485,28	-218.970.507,75	-233.930.101,67
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	-0,86	0,15	-2,38	0,12	0,31	0,88
FUNDOS	14.796.467,12	14.842.735,25	14.809.439,31	14.806.210,66	14.741.782,28	14.773.660,02
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.522.419,64	14.540.835,27	14.489.407,50	14.460.030,60	14.386.114,27	14.413.854,25
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	274.047,48	301.899,98	320.031,81	346.180,06	355.668,01	359.805,77

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais Positivo: Valores calculados com base dezembro/2023, R\$ 210.956.544,00

Limite de Déficit Técnico (%) 12/2023 - 9,7718%.

Limite de Déficit Técnico, conforme Instrução Normativa DC/PREVIC N° 33 DE 23/10/2020.

Manifestação Conselho Fiscal: Os conselheiros demonstram preocupação com a elevação do déficit entre janeiro e junho de 2024.

4.6 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA

A matéria será atualizada no próximo relatório de Controles Internos, quando concluído o novo estudo de premissas e a avaliação atuarial do ano de 2024.

4.7 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

A análise acerca deste tópico será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2024.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001

O Conselho Deliberativo, através de sua ata 709/2023, aprovou a peça orçamentária para 2024, limitando os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 12.357.498,14 (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Decisão do Conselho Deliberativo. Após análise da documentação apresentada, este Conselho delibera pela aprovação da peça orçamentária, para o ano de 2024, limitando os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 12.357.498,14 (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Determina ainda, à DIREX, a apresentação do orçamento executado no final do primeiro trimestre de 2024, para análise e manifestação deste Colegiado. Aprova, como limitar legal, a Taxa de Administração. Ressalta-se, por oportuno, que sejam seguidos os seguintes critérios: **I. Fontes de Custeio:** Este Conselho delibera pela aprovação das fontes de custeio atualmente utilizadas pela Funcorsan, as quais estão contempladas no artigo 3º da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, quais sejam: 1- Contribuição dos Participantes e Patrocinadores: A base das contribuições para esta fonte de custeio é definida anualmente no Plano de Custeio de responsabilidade do Atuário e descrita no DA (Demonstrativo Atuarial). Sobre essa base aprova-se o percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento); 2 – Taxa Administrativa dos Investimentos: aprova-se o custeio com aplicação da taxa administrativa 0,30%, aplicado mensal e proporcionalmente sobre o Fundo Garantidor; 3 – Taxa de

administração sobre empréstimos: aprova-se a utilização do valor integral dos recursos referentes a taxa de administração dos empréstimos. **II. Critério de Custeio Administrativo dos Investimentos:** Este Conselho delibera pela aprovação do critério de custeio administrativo dos investimentos proposto, sendo aprovado, em sua totalidade, os seguintes percentuais: Gestão Previdencial: 61,24% e Gestão de Investimentos: 38,76%. **III. Limites para cobertura das despesas Administrativas:** Este Órgão Colegiado aprova como limite para cobertura das despesas Administrativas, o 1º limitador estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 - I – taxa de administração de até 1% (um por cento). **IV - Formação Fundo de Fomento:** Este Conselho, aprova a destinação de recursos com a finalidade de cobertura de gastos com a formação de um Fundo de Fomento no exercício de 2024, com percentual de 15% do valor líquido que possa ser agregado ao Fundo de Gestão Administrativo, percentual igual ao aprovado em exercícios anteriores. Em atenção a definição das metas para os indicadores de gestão, para avaliação objetiva das despesas Administrativas, este Conselho devolve a matéria à Diretoria para ajustes e posterior retorno a este Colegiado, para análise e manifestação.

Em atenção aos indicadores de desempenho, conforme registros da ata 711/2024, o Conselho Deliberativo definiu os seguintes indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas Administrativas, bem como as metas para 2024, conforme segue:

Decisão do Conselho Deliberativo: Este Conselho define os seguintes indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas Administrativas, bem como as seguintes metas para 2024: **a) Taxa de Carregamento:** Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9%. Meta: 2,44%. **b) Taxa de Administração:** Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores. Meta: 0,49% dos Recursos Garantidores. **c) Despesa Administrativa sobre Ativo Total:** Indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,48%. **d) Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa:** Demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: 109,22%. **e) Despesa Administrativa per capita:** Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela

combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 48, de 2021. Meta: R\$ 1.547,78 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fica determinado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado. **f) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total:** Demonstra qual é o percentual no Ativo Total representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta: 0,37%. **g) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas:** Demonstra qual é o percentual no Total das Receitas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta: 83,96%. **h) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas:** Demonstra qual é o percentual no Total das Despesas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. – Meta: 76,88%. **i) Total despesa administrativa/RGRT:** Demonstra o percentual nos Recursos Garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados que representa a cobertura das despesas administrativas. – Meta: 0,73%. **j) Fundo Administrativo/ Patrimônio Social:** Demonstra o percentual destinado a formação de fundos administrativos – Meta: 0,53%. **K) Fundo Administrativo =Constituição/Desconstituição do Fundo Administrativo:** Demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento do fundo administrativo do PGA. – Meta: 0,0%. Em atenção aos indicadores Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total, Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas e Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas, conforme observado no memorando 008/2024/DFA/Funcorsan, “Este indicador não foi atualizado, pois ainda não foi finalizada a adequação das despesas por natureza de custo de acordo com os valores aprovados pelo CD”, este Conselho determina que as metas sejam atualizadas e apresentadas junto com a peça orçamentária 2024 revisada em reunião a ser realizada no final de março.

Em atenção a solicitação do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva encaminhou através da sua ata 1081/2024 o **Memorando 014/2024/DFA/Funcorsan – Orçamento 2024 – Reapresentação da Peça Orçamentária 2024.** Conforme ata 714/2024, o Conselho Deliberativo registra:

Decisão do Conselho Deliberativo: Após a análise do material encaminhado e da apresentação realizada, este conselho, diante da falta de maiores informações para deliberação da matéria, decide

pela não aprovação da peça orçamentária ajustada nesse momento e solicita à Diretoria o encaminhamento das informações mais detalhadas conforme exposto na reunião. (...)

Os desdobramentos da matéria serão apresentados no próximo Relatório de Controles Internos.

5.1.1 RECEITAS

Ao final do primeiro semestre foi realizado 47,61% dos valores previstos das receitas para o ano de 2024, sendo que a gestão previdencial realizou 45,30% do previsto e a gestão de investimentos 48,94%, como pode ser observado no quadro abaixo:

	JUNHO			ATÉ O MÊS			Total		
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
4.01 - RECEITAS	943.794,74	853.348,01	90,42	5.681.748,43	5.386.942,87	94,81	11.314.578,14	5.386.942,87	47,61
4.01.01 - GESTÃO PREVIDENCIAL	345.871,48	300.992,11	87,02	2.094.208,87	1.875.282,35	89,55	4.139.504,48	1.875.282,35	45,30
4.01.02 - INVESTIMENTOS	597.923,26	552.355,90	92,38	3.587.539,56	3.511.660,52	97,88	7.175.073,66	3.511.660,52	48,94
4.01.04.99 - OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

5.1.2 DESPESAS

Quanto à execução orçamentária das Despesas do PGA, os valores acumulados no final do primeiro semestre, ficaram dentro dos limites estipulados pelo Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo executados, até 47,47% dos valores previstos para o ano, conforme quadro abaixo:

	JUNHO			ATÉ O MÊS			Total		
4.02 - DESPESAS	(1.137.514,89)	(907.816,66)	79,81	(8.285.854,04)	(5.866.535,04)	70,80	(12.357.498,14)	(5.866.535,04)	47,47
4.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.137.514,89)	(907.816,66)	79,81	(8.285.854,04)	(5.866.535,04)	70,80	(12.357.498,14)	(5.866.535,04)	47,47
4.02.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(841.563,25)	(604.124,07)	71,79	(5.325.668,71)	(3.710.001,71)	69,66	(7.616.450,38)	(3.710.001,71)	48,71
4.02.01.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-	(260,00)	-	(38.385,50)	(9.176,24)	23,91	(39.383,69)	(9.176,24)	23,30
4.02.01.03 - VIAGENS E ESTÁDIAS	-	(129,00)	-	(21.295,00)	(944,24)	4,43	(22.000,00)	(944,24)	4,29
4.02.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(266.473,64)	(221.711,31)	83,20	(2.145.133,09)	(1.419.284,00)	66,16	(3.678.734,45)	(1.419.284,00)	38,58
4.02.01.05 - DESPESAS GERAIS	(29.478,00)	(40.630,72)	137,83	(595.371,74)	(480.039,93)	80,63	(760.929,62)	(480.039,93)	63,09
4.02.01.06 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	-	(20.961,56)	-	-	(127.088,92)	-	-	(127.088,92)	-
4.02.01.07 - TRIBUTOS	-	(20.000,00)	-	(160.000,00)	(120.000,00)	75,00	(240.000,00)	(120.000,00)	50,00
4.02.01.98 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.03 - CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	-	(3.651,92)	-	-	(10.050,05)	-	-	(10.050,05)	-
4.05 - FLUXO DE INVESTIMENTOS	86.910,00	85.860,55	98,79	521.460,00	515.767,36	98,91	1.042.920,00	515.767,36	49,45
4.07 - CONSTITUIÇÃO/REVERSO DE FUNDOS	-	(27.739,98)	-	-	(26.920,26)	-	-	(26.920,26)	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA

Conforme Regulamento do Plano de Gestão Administrativas 2022 - Artigo 3º - "As despesas Administrativas poderão ser custeadas pelas seguintes fontes, além de outras que vierem a ser autorizadas pela legislação

pertinente: I. Contribuições dos Participantes e Assistidos; II. Contribuições dos Patrocinadores; III. Reembolso dos Patrocinadores; IV. Resultado dos Investimentos; V. Receitas Administrativas; VI. Fundo Administrativo; VII. Dotação Inicial; e VIII. Doações.”

5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE

Abaixo é apresentado quadro onde ficam demonstradas todas as fontes de custeio do PGA e os respectivos valores mensais do primeiro semestre de 2024:

Descrição	01/2024_	02/2024_	03/2024_	04/2024_	05/2024_	06/2024_	ACUMULADO
1) Total das Receitas (A+B+C)	1.045.813,98	993.065,45	985.155,62	1.005.738,72	933.727,90	939.208,56	5.902.710,23
A) Fonte de Custeio Administrativo (a+b+c)	946.053,80	911.693,02	898.282,22	944.756,96	832.808,86	853.348,01	5.386.942,87
† a) Gestão Previdencial (Taxa s/ Contribuição do Plano) 40101	356.586,37	317.818,41	308.489,77	299.682,86	291.712,83	300.992,11	1.875.282,35
† b) Gestão Investimentos (Reembolso Adm.) 4010201	528.256,62	526.561,21	525.048,62	588.372,58	518.930,49	518.172,93	3.205.342,45
† c) Taxa Adm. Empréstimo 4010202	61.210,81	67.313,40	64.743,83	56.701,52	22.165,54	34.182,97	306.318,07
C) Rendimento Investimento do Fundo Administrativo 405	99.760,18	81.372,43	86.873,40	60.981,76	100.919,04	85.860,55	515.767,36
2) Total das Despesas Administrativas 402	-910.328,33	-974.649,82	-1.030.185,26	-1.035.115,62	-1.007.644,23	-907.816,66	-5.865.739,92
3) Contingências do PGA 403	-	-	-6.398,13	-	-	-3.651,92	-10.050,05
RESULTADO DO PGA (1+2+3) (- = reverte ou + = constitui) 407	135.485,65	18.415,63	-51.427,77	-29.376,90	-73.916,33	27.739,98	26.920,26
Fundo Administrativo 2030202	14.522.419,64	14.540.835,27	14.489.407,50	14.460.030,60	14.386.114,27	14.413.854,25	14.413.854,25
Taxa de Carregamento - Recursos Destinados x Fluxo Previdenciário Y% (Limite 9%)	2,52	2,50	2,50	2,45	2,43	2,43	2,43
Taxa Administrativa - Recursos Destinados x RGRT Y% (Limite 1%)	0,04	0,08	0,12	0,17	0,21	0,25	0,25

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA

Em cumprimento a Resolução CNPC nº 29/2018, de 13 de abril de 2018, artigo 28: *O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório mensal de controles internos a conformidade em relação às normas.*, o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB, Gilmar Antônio Arnt, encaminhou o memorando 10/2024/GC/Funcorsan encaminhado informando o resultado do fundo administrativo referente ao exercício de 2024, até o mês de julho, o qual apresentou o montante constituído de R\$ 22.690,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos). O referido valor constitui o montante de R\$ 14.409.624,29 (quatorze milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove e nove) de Fundo Administrativo no exercício de 2024.

Manifestação do Conselho Fiscal: Destaca-se que o quadro acima apresenta valores referentes ao primeiro semestre, enquanto o Memorando 10/2024/GC/Funcorsan apresenta valores correspondentes até o mês de julho de 2024, razão pela qual há divergência nos valores apresentados.

5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN

Conforme registros da ata 551/2024, este Conselho solicitou a Diretoria o acompanhamento dos indicadores do primeiro semestre, conforme metas aprovadas pelo CD em sua ata 711/2024. Em resposta a solicitação deste Colegiado, durante a elaboração deste relatório a Diretoria encaminhou, através de sua ata 1117/2024, o acompanhamento dos indicadores do primeiro semestre, conforme metas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, informando, que foi realizada a atualização do relatório de indicadores de junho/2024, apresentando os acompanhamentos das realizações referente ao 1º semestre de 2024, a referência da meta definida pelo Conselho Deliberativo e a previsão orçada.

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,49% dos Recursos Garantidores.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL - 1%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
META CONS DELIB - 0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
% S/ REC. GARANTIDOR - PREVISTO - 0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
% S/ REC. GARANTIDOR - REAL	0,04%	0,08%	0,12%	0,17%	0,21%	0,25%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	884.842,99	1.729.222,61	2.562.761,00	3.450.816,44	4.261.459,76	5.080.624,80
REC GARANTIDORES - REAL	2.112.436.995,88	2.104.550.957,59	2.099.604.677,04	2.075.166.818,84	2.075.180.847,11	2.072.139.348,76

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO

Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 2,44%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL - 9%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
META CONSELHO DELIB - 2,44%	2,44%	2,44%	2,44%	2,44%	2,44%	2,44%
TX DE CARREGAMENTO PREVISTO - 2,68	2,68%	2,68%	2,68%	2,68%	2,68%	2,68%
TX DE CARREGAMENTO REAL	2,52%	2,50%	2,50%	2,45%	2,43%	2,43%
BENEF + CONTRIB - REAL	35.137.935,23	69.054.325,69	102.390.881,46	140.872.469,09	175.178.106,94	209.495.865,56
FLUXO PREVIDENCIÁRIO - REAL	884.842,99	1.729.222,61	2.562.761,00	3.450.816,44	4.261.459,76	5.080.624,80

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE ATIVO TOTAL

Despesa Administrativa sobre Ativo Total: indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades.

Meta: 0,48%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD - 0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%
DESP ADM/ATIVO TOTAL % - PREVISÃO - 0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
DESP ADM/ATIVO TOTAL %	0,04%	0,07%	0,11%	0,16%	0,20%	0,23%
TOTAL DA DESPESA ADM R\$	910.328,33	1.884.978,15	2.915.163,41	3.950.279,03	4.957.923,26	5.865.739,92
ATIVO TOTAL R\$	2.549.916.657,90	2.543.367.922,43	2.542.980.393,67	2.524.216.720,30	2.524.010.776,16	2.520.661.618,06

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE RECEITA ADMINISTRATIVA

Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa: demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. **Meta: 109,22%.**

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD E PREVISÃO - DESP. ADM./ TOTAL DE RECEITAS ADM - 109,22	109,22%	109,22%	109,22%	109,22%	109,22%	109,22%
DESPESAS ADM / RECEITAS ADM%	96,22%	101,47%	105,77%	106,74%	109,36%	108,89%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$	910.328,33	1.884.978,15	2.915.163,41	3.950.279,03	4.957.923,26	5.865.739,92
TOTAL DAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS R\$	946.053,80	1.857.746,82	2.756.029,04	3.700.786,00	4.533.594,86	5.386.942,87

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024

DESPESA ADMINISTRATIVA PER CAPITA

Despesa Administrativa per capita: Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 48, de 2021. **Meta: R\$ 1.547,78 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).** Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD E PREVISÃO - DESPESA ADM PER CAPITA	140,34	280,67	421,01	561,35	701,68	842,02
DESPESA ADM TOTAL POR PARTICIPANTE MENSAL	124,06	265,83	411,63	568,30	727,39	868,87
TOTAL DE PARTICIPANTES	7338	7091	7082	6951	6816	6751
DESPESA ADM TOTAL ANUAL	910.328,33	1.884.978,15	2.915.163,41	3.950.279,03	4.957.923,26	5.865.739,92

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

DESPEZA E PESSOAL E ENCARGOS/ ATIVO TOTAL

Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total: demonstra qual é o percentual no Ativo Total representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. Meta 0,37%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DESP DE PESSOAL / ATIVO TOTAL %	0,02%	0,04%	0,07%	0,10%	0,12%	0,15%
DESP DE PESSOAL / ATIVO TOTAL % - META CD	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%
ATIVO TOTAL R\$	2.549.916.657,90	2.543.367.922,43	2.542.980.393,67	2.524.216.720,30	2.524.010.776,16	2.520.661.618,06
TOTAL DA DESPESAS DE PESSOAL R\$	448.096,90	1.060.906,66	1.732.860,88	2.420.051,10	3.105.877,64	3.710.001,71

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

DESPEZA E PESSOAL E ENCARGOS/ ATIVO DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS:

Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas: demonstra qual é o percentual no Total das Receitas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. Meta 83,96%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DESP DE PESSOAL / TOTAL RECEITAS %	47,36%	57,11%	62,88%	65,39%	68,51%	68,87%
DESP DE PESSOAL / TOTAL RECEITAS % - META CD	83,96%	83,96%	83,96%	83,96%	83,96%	83,96%
TOTAL DAS RECEITAS R\$	946.053,80	1.857.746,82	2.756.029,04	3.700.786,00	4.533.594,86	5.386.942,87
TOTAL DA DESPESAS DE PESSOAL R\$	448.096,90	1.060.906,66	1.732.860,88	2.420.051,10	3.105.877,64	3.710.001,71

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

DESPEZA E PESSOAL E ENCARGOS/ ATIVO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas: demonstra qual é o percentual no Total das Despesas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. Meta 76,88%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DESP DE PESSOAL / TOTAL DESPESAS %	49,22%	56,28%	59,44%	61,26%	62,64%	63,25%
DESP DE PESSOAL / TOTAL DESPESAS % - META CD	76,88%	76,88%	76,88%	76,88%	76,88%	76,88%
TOTAL DAS DESPESAS R\$	910.328,33	1.884.978,15	2.915.163,41	3.950.279,03	4.957.923,26	5.865.739,92
TOTAL DA DESPESAS DE PESSOAL R\$	448.096,90	1.060.906,66	1.732.860,88	2.420.051,10	3.105.877,64	3.710.001,71

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

TOTAL DESPESA ADMINISTRATIVA/RGRT

Total despesa administrativa/RGRT: demonstra o percentual nos Recursos Garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados que representa a cobertura das despesas administrativas. Meta 0,73%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DESP ADMINISTRATIVAS / RGRT %	0,04%	0,09%	0,14%	0,19%	0,24%	0,28%
DESP ADMINISTRATIVAS / RGRT % - META CD	0,73%	0,73%	0,73%	0,73%	0,73%	0,73%
Recursos Grantidores das Reservas Técnicas - RGT	2.112.436.995,88	2.104.550.957,59	2.099.604.677,04	2.075.166.818,84	2.075.180.847,11	2.072.139.348,76
TOTAL DAS DESPESAS R\$	910.328,33	1.884.978,15	2.915.163,41	3.950.279,03	4.957.923,26	5.865.739,92

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

FUNDO ADMINISTRATIVO/ PATRIMÔNIO SOCIAL

Fundo Administrativo/ Patrimônio Social: demonstra o percentual destinado a formação de fundos administrativos. Meta 0,53%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
% ALOCAÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO/ PATRIMONIO SOCIAL	0,55%	0,56%	0,55%	0,56%	0,56%	0,56%
% ALOCAÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO/ PATRIMONIO SOCIAL - META CD	0,53%	0,53%	0,53%	0,53%	0,53%	0,53%
TOTAL FUNDO ADMINISTRATIVO R\$	13.492.844,21	13.511.259,84	13.459.832,07	13.430.455,17	13.356.538,84	13.384.278,82
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL R\$	2.433.591.175,00	2.427.584.500,34	2.426.961.924,03	2.403.694.338,22	2.399.427.010,10	2.385.274.079,10

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

FUNDO ADMINISTRATIVO =CONSTITUIÇÃO/DESCONSTITUIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Fundo Administrativo =Constituição/Desconstituição do Fundo Administrativo: Demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento do fundo administrativo do PGA. Meta 0,00%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
% CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO O DO FUNDO ADMINISTRATIVO	1,00%	1,14%	0,76%	0,54%	-0,01%	0,20%
% CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO O DO FUNDO ADMINISTRATIVO - META CD	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL FUNDO ADMINISTRATIVO R\$	13.492.844,21	13.511.259,84	13.459.832,07	13.430.455,17	13.356.538,84	13.384.278,82
TOTAL CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DO FUNDO	135.485,65	153.901,28	102.473,51	73.096,61	-819,72	26.920,26

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2024.

Manifestação do Conselho Fiscal: Conforme pode ser evidenciado neste relatório, o orçamento do semestre foi realizado dentro do previsto, atendendo as adequações das despesas ao limite determinado pelo Conselho Deliberativo. Atestamos que as fontes utilizadas para custeio do PGA e o controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo estão em conformidade com as normas e a legislação vigente. Quanto aos indicadores de desempenho, destacamos a Despesa Administrativa per capita, onde podemos observar que os valores realizados estão se descolando da meta, e esta diferença

vem aumentando mês a mês. Muito devido aos desligamentos dos participantes, o que deve aumentar ainda mais a diferença entre a meta x realizado até dezembro de 2024 e, em persistindo essa tendência, teremos sérios problemas orçamentários para a manutenção do custeio do PGA. Ainda, tendo em vista a não entrada de novos participantes, desde o fechamento do plano, é urgente o planejamento de curto, médio e longo prazo para a sustentabilidade do PGA, através da combinação do apontamento de novas fontes de receita e da redução de despesas para o PGA. Reforçamos a necessidade de adequação da peça orçamentária quanto a sua distribuição das despesas mensais. Uma distribuição contemplando maiores recursos para despesas nos primeiros meses do ano carrega o risco de que haja uma interpretação errônea de realização adequada de despesas nos primeiros meses do ano. Entendemos as dificuldades de operacionalização, entretanto as rubricas precisam ser apresentadas de forma mensal e realista.

6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

O Conselho Fiscal procedeu à verificação acerca dos controles atinentes aos Tributos e Obrigações Acessórias realizadas pela entidade, solicitando a apresentação das certidões negativas de débitos.

Na conferência das certidões negativas encaminhadas a este Conselho, constatou-se a regularidade acerca das certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Atida da União, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Geral Positiva de Débitos, com efeito de Negativa – Prefeitura de Porto Alegre, Certidão Negativa – Estadual – SEFAZ.

Em relação aos Débitos Trabalhistas e situação Fiscal – Ministério da Fazenda, contudo, foram identificadas pendências que impossibilitam a emissão da Certidão Negativa.

Diante do exposto, conforme memorando 08/2024/GC/Funcorsan à Gerência de Contabilidade apresentou os seguintes esclarecimentos:

Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa – *Informamos, que as demandas relacionadas na Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa referem-se a processos trabalhistas pelos quais os reclamantes buscam a declaração do direito e pagamento de verbas de natureza salarial contra a Patrocinadora CORSAN, com reflexos no benefício pago pelo Plano de Benefícios BD-01 administrado pela Fundação, já em fase de execução.*

Relatório de Situação Fiscal – Ministério da Fazenda –Tendo em vista a calamidade causada pelas enchentes no Rio Grande do Sul e a dificuldade em restabelecer a normalidade, apesar dos esforços intensivos de reorganização em andamento na região, foi publicada em, 20 de junho de 2024, a Portaria RFB nº 429, que altera as Portarias RFB nº 415, de 6 de maio de 2024, e nº 423, de 22 de maio de 2024. A portaria prorroga a suspensão da contagem de prazos para a prática de atos processuais no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) até o último dia útil de agosto de 2024. Assim o relato apresenta débitos com exigibilidade suspensa, correspondendo a suspensão dos recolhimentos nas datas previstas conforme o relaxamento dos prazos de vencimento das obrigações com a Receita Federal do Brasil.

Manifestação do Conselho Fiscal: Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, dadas as circunstâncias, os procedimentos adotados em relação às pendências dos débitos trabalhistas se mostram adequados para o momento.

7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento dos Processos Judiciais, por meio da análise dos relatórios gerenciais mensais encaminhados. Para síntese da avaliação do 1º semestre de 2024, são destacados alguns dos indicadores informativos apresentados no Relatório Gerencial do mês de junho de 2024, conforme seguem:

MÊS REF:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÁREA DE ATUAÇÃO						
CÍVEL	807	810	814	815	824	827
TRABALHO	6	6	6	6	6	6
PREVIDENCIÁRIO/CÍVEL	238	233	230	230	230	259
PREVIDENCIÁRIO/TRABALHO	91	89	89	83	81	81
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
OBJETO DA AÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO	2	2	2	2	2	2
BENEFICIO	260	254	252	246	245	246
COBRANÇA	3	3	3	3	3	3
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
INVESTIMENTOS	4	4	4	4	4	4
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	26	26	26	26	26	26
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	5	5	5	5	5	5
COBRANÇA/RESERVA MATEMÁTICA	69	68	67	67	66	94
COBRANÇA/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	63	63	63	64	64	64
REVISIONAL/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	701	703	707	709	718	720
DANOS MORAIS/EMPRÉSTIMOS	3	3	3	2	2	2
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	6	6	6	6	6	6
PROGNÓSTICO						
PERDA POSSÍVEL	507	505	492	498	507	528
PERDA PROVÁVEL	578	576	590	581	579	589
PERDA REMOTA	58	57	57	56	56	56
NÃO FOI APRESENTADO	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROCESSOS SEGREGADOS PELO PROGNÓSTICO						
STATUS PROCESSUAL/POLO DA AÇÃO - FUNCORSAN						
AUTOR/ATIVO	175	174	173	174	173	200
RÉU/PASSIVO	968	964	966	961	969	973
TOTAL DE AÇÕES	1143	1138	1139	1135	1142	1173

Diante do elevado número de processos judiciais relacionados às revisionais de empréstimos, este Conselho solicitou manifestação do Diretor Financeiro e Administrativo sobre o total de ações ajuizadas e o número de casos em que houve êxito na defesa, após a implementação das medidas de mitigação.

Manifestação Diretor Financeiro e Administrativo: Em atenção a solicitação encaminhada, e considerando que a matéria apresenta uma maior complexidade pois envolve além do objeto em discussão, as jurisprudências e os efeitos das ações tomadas. A perspectiva pela qual se dá o acompanhamento realizada pela gerência jurídica é diferente daquela utilizada pela Gerência De Investimentos e também pelos registros contábeis, razão pela qual, encaminhamentos em anexo informações oriundas das diferentes áreas, versando sobre a matéria, como forma de melhor subsidiar os encaminhamentos desta Conselho fiscal. Inicialmente registramos o encaminhamento realizado pela gerência jurídica acompanhado do Parecer técnico emitido pelo escritório Bothomé Advogados Associados (parecer_05_12_2024, e que tem o viés legal

e de acompanhamento das ações revisionais de empréstimos: No que tange as informações pertinentes à Gerência Jurídica relativas aos processos judiciais que envolvem a carteira de empréstimos da Fundação, notadamente os que buscam a revisão das cláusulas contratuais, destaco que identificamos o expressivo aumento do ingresso de demandas a partir do ano de 2018. Desde então, passamos a monitorar de maneira bastante próxima o andamento desses processos objetivando resguardar a Entidade e frear o ingresso de novas ações judiciais. De forma conjunta com o escritório Bothomé, as Gerências Jurídica e de Investimentos de Fundação, com o apoio do DFA, estudaram as possíveis medidas alternativas para mitigar os riscos identificados e recomendaram a alteração do contrato e do Regulamento de Empréstimos de modo a ajustar o regramento interno ao mais recente entendimento da Corte Superior. Assim, com relação à taxa de juros, em 2019 as taxas foram alteradas para 1% a.m. e, em 2022, reduzidas para 0,94% am. Além disso, foi estabelecida a “quarentena” de dois anos, vedando àqueles participantes/assistidos inadimplentes ou autores de ações revisionais a concessão de novo mútuo; foi extinta a modalidade de empréstimos pré-fixados, cujas parcelas eram fixas, passando a conceder crédito exclusivamente na forma pós-fixada, cujas parcelas são precedidas de indexação pelo INPC (prévia atualização) e posterior acréscimo do juro remuneratório mensal de 1% ou 0,97/mês; e a restrição da possibilidade de repactuação àqueles que tenham adimplido pelo menos 50% do empréstimo anterior. Neste sentido, destacamos as seguintes ações mitigatórias adotadas no âmbito interno da Fundação:

Contratos anteriores:	Contratos atuais:
I - Taxa de juros remuneratórios: entre 1,8%/mês e 1,1%/mês	I - Taxa de juros remuneratórios: entre 1,0%/mês e 0,94%/mês
II - Modalidades: a) Empréstimo Pré-Fixado (prestações fixas do início ao fim do contrato); b) Empréstimo Pós-Fixado (prestações variáveis do início ao fim do contrato, prévia atualização do saldo pelo INPC e posterior amortização); c) Repactuação (possibilidade de repactuar o saldo do contrato, com ou sem retirada de valores).	II - Modalidades: a) Empréstimo Pós-Fixado (prestações variáveis do início ao fim do contrato, prévia atualização do saldo pelo INPC e posterior amortização); b) Repactuação (Pós-fixado, sem retirada).

<p>III - Condições para novas contratações/repactuações (com ou sem retirada de valores):</p> <p>a) atender as margens consignáveis;</p> <p>b) estar adimplente com contrato em vigor.</p>	<p>III - Condições para novas contratações/repactuações (sem retirada de valores):</p> <p>a) atender as margens consignáveis;</p> <p>b) estar adimplente com contrato em vigor;</p> <p>c) vedação à concessão de novo empréstimo aos mutuários que ingressarem com ações revisionais pelo período de dois anos transcorridos do trânsito em julgado da demanda judicial;</p> <p>d) vedação à concessão de novo empréstimo aos mutuários demandados em cobrança extrajudicial ou judicial de contrato em situação de inadimplência pelo período de dois anos transcorridos da quitação da dívida.</p>
--	--

Destaco que, quanto a eficácia das medidas mitigatórias adotadas para os contratos realizados após o ajuste da taxa de juros, a Fundação não possui nenhuma condenação, ou seja, a contratos formalizados após a redução da taxa de juros não são objetos de revisão judicial, sendo, inclusive, classificados como “perda remota” para fins de contingência. Por oportuno, saliento que o parecer apresentado pelo BTH, anexo, apresenta ainda um panorama atual das ações judiciais e as medidas judiciais estratégicas adotadas no âmbito do processo que visam a redução do montante suportado pela Fundação a título de condenação imposta nos processos em que se discute os contratos firmados antes de 2019, ficando ao critério dos senhores a apresentação ao órgão colegiado. De parte da Gerência de Investimentos, é realizado um acompanhamento da carteira e sua dinâmica, e os dados deste gerenciamento, apresentamos no arquivo em anexo, denominado Dados Empréstimo_Outubro_2024. Considerando que o registro de contingências, é uma etapa do fluxo do processo de controle das ações judiciais, e que tem por base as ações ajuizadas, seu objeto e jurisprudências que definem a probabilidade de perda, acostamos arquivo (contingências) contendo a evolução destes valores contingenciados. Importante destacar que o crescimento dos valores contingenciados, coincidiu com a redução no volume de valores “emprestados”, de forma que se acentuou o

impacto das contingências na carteira. Por fim, informamos que está sendo avaliada uma alteração do regulamento de empréstimos.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca do exigível contingencial, conforme abaixo.

Referência: Jan/2024 a Junho/2024

Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Mov. Líquido	Saldo Atual	
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	55.684.326,59	C	3.963.699,87	10.105.310,18	6.141.610,31	C	61.825.936,90
GESTÃO PREVIDENCIAL	31.759.502,10	C	3.960.685,26	1.140.727,13	2.819.958,13	D	28.939.543,97
PROVISÃO	31.759.502,10	C	3.960.685,26	1.140.727,13	2.819.958,13	D	28.939.543,97
PROVISÃO	31.759.502,10	C	3.960.685,26	1.140.727,13	2.819.958,13	D	28.939.543,97
GESTÃO ADMINISTRATIVA	343.583,59	C	0,00	10.050,05	10.050,05	C	353.633,64
PROVISÃO	343.583,59	C	0,00	10.050,05	10.050,05	C	353.633,64
PROVISÃO	343.583,59	C	0,00	10.050,05	10.050,05	C	353.633,64
INVESTIMENTOS	23.924.824,49	C	3.014,61	8.964.583,05	8.961.568,44	C	32.886.392,93
PROVISÃO	23.924.824,49	C	3.014,61	8.964.583,05	8.961.568,44	C	32.886.392,93
CONTINGÊNCIAS IMÓVEIS	815.932,49	C	3.014,61	19.127,86	16.113,25	C	832.045,74
CONTINGÊNCIAS EMPRÉSTIMOS	23.108.892,00	C	0,00	8.816.710,79	-8.816.710,79	C	31.925.602,79

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

EVOLUÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS									
PERÍODO	TOTAL CONSOLIDADO	Funcorsan RÉ				Funcorsan AUTORA			
		PREVIDENCIAL		NÃO PREVIDENCIAL		PREVIDENCIAL		NÃO PREVIDENCIAL	
2º TRIMESTRE 2024	R\$ 62.179.570,54	R\$ 28.866.283,45	R\$ 33.097.147,43	R\$ 73.260,52	R\$ 142.879,14				
1º TRIMESTRE 2024	R\$ 57.914.128,56	R\$ 31.054.322,24	R\$ 26.687.487,98	R\$ 34.886,22	R\$ 137.432,12				
4º TRIMESTRE 2023	R\$ 56.027.910,18	R\$ 31.699.348,71	R\$ 24.130.360,56	R\$ 60.153,39	R\$ 138.047,52				
3º TRIMESTRE 2023	R\$ 52.180.388,01	R\$ 30.225.247,39	R\$ 21.711.580,09	R\$ 108.504,91	R\$ 135.055,62				

COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA

Referente as cobranças de recomposição das reservas matemáticas movida pela Fundação, abaixo apresentamos os valores acumulados até junho de 2024.

CONTROLE DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS RM - PARTICIPANTES									
CONSOLIDADO				PARTICIPANTE				PATROCINADORA	
DATA COBRANÇA	LOTE	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR	PAGT/PARCELAMENTO	Enc. COBRANÇA JUDICIAL *	VALOR	PAGAMENTO	
2024/1	1	11	R\$ 4.674.194,79	R\$ 2.337.097,38	0	5	R\$ 2.337.097,38	total cobrado	
2024/1	25	4	R\$ 234.202,12	R\$ 117.101,07	0	2	R\$ 117.101,08	prazo pagamento prorrogado	
2023/1	17/18	21	R\$ 486.687,49	R\$ 243.343,79	9	0	R\$ 243.343,70	total cobrado	
2023/2	19/24	49	R\$ 1.789.183,29	R\$ 894.591,69	14	0	R\$ 894.591,46	total cobrado	

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho continuará acompanhando os processos judiciais por meio do Relatório Gerencial Funcorsan. Em relação ao exigível contingencial e considerando os valores envolvidos, reforça a recomendação da necessidade de acompanhamento permanente. No que tange às ações de cobrança referentes à recomposição das reservas matemáticas, o Conselho Fiscal mantém a

orientação para que a Direx intensifique os esforços na recuperação desses valores, tanto pela via administrativa quanto pela judicial. Quanto ao elevado número de processos judiciais relacionados às revisionais de empréstimos, considerando a manifestação do Diretor Financeiro e Administrativo, bem como o Parecer do BTH, este Conselho entende que as medidas mitigatórias, principalmente a alteração na taxa de juros, foram efetivas, conforme destacado no Parecer BTH : (...) *Assim, informa-se que para os contratos realizados após o ajuste da taxa de juros, há “ZERO CONDENAÇÕES”, e que a contingência àqueles é de “perda remota”, tanto para o período do primeiro semestre do ano corrente (2024), assim como para o futuro.*

8 AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à legislação específica, a Funcorsan realiza trimestralmente ciclos de Auditoria, as quais são realizadas por empresa de Auditoria Independente.

Ao longo do 1º semestre do ano de 2024, a Empresa Taticca Auditores Independentes realizou exames que compreenderam o 1º e o 2º trimestres de 2024, e os resultados destes foram analisados pelo Conselho Fiscal em suas reuniões.

A referida empresa utiliza métodos, processos técnicos e procedimentos de Auditoria aplicados por amostragem, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.

8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 3º E 4º TRIMESTRES/2023

Os Relatórios do primeiro e segundo trimestre de 2024 foram analisados pelo Conselho Fiscal, conforme registros das atas **549/2024 e 551/2024**, bem como os contrapontos do grupo de Gestão apresentados através do memorando 011/2024/GC/Funcorsan e 337/2024/GJUR/Funcorsan.

Destacamos que o relatório do trimestre não apresentou nenhuma recomendação ou ressalva. No relatório do segundo semestre, foi apresentado apontamento quando da análise na área Jurídica: **Resultados obtidos** - *Analizamos os cálculos efetuados pela entidade, bem como recalculamos as atualizações monetárias. Embora a divergência entre os cálculos tenha apresentado uma divergência imaterial (R\$ 170.591) em relação à amostra (R\$ 25.108.638), a diferença de R\$ 164.139 (13%) verificada*

em um processo específico foi considerada relevante, o que indica a necessidade de rever o seu processo de cálculo, parâmetros, índices, etc. Nos demais processos selecionados, constatamos que o controle e a atualização dos mesmos estão ocorrendo de forma correta, sem divergências relevantes.

Em atenção ao apontamento a Gerência Jurídica, conforme memorando 337/2024/GJUR/Funcorsan apresentou suas considerações. Das considerações apresentadas destacamos os seguintes pontos: *Inicialmente, cumpre destacar que a atualização das contingências judiciais ocorre via sistema LegalOne, sem interação manual. O sistema é parametrizado com os índices de atualização validados trimestralmente pela auditoria externa (pág. 9 do Relatório Tattica) e, no momento da extração do relatório das contingências, os valores que são apresentados individualmente de cada processo classificado como provável perda são atualizados automaticamente para a data do relatório, não sendo possível escolher a data da atualização. Deste modo, o sistema atualiza automaticamente os valores de acordo com os índices validados e considera como base as informações dos indicadores econômicos publicados pelo IBGE, não sendo possível existir intervenção de forma manual. (...) Deste modo, **acredita-se que a divergência apontada tenha origem na utilização da “calculadora do cidadão” pela auditoria visto que nesta ferramenta não há a possibilidade de utilização do FACDT.** Em que pese a auditoria não ter apresentado a memória de cálculo da sua atualização, **seguem evidências de que foi utilizado o IPCAE para todo o período (12/2012 – 06/2024), diferente dos parâmetros de atualização de valores validados pela própria auditoria, inclusive mencionados no seu relatório (página 9), ou seja, FACDT até 25/03/2015 e a partir de 26/03/2015 o índice IPCA-E (...).** Neste sentido, considerando que as informações são extraídas automaticamente do sistema LegalOne, que por sua vez utiliza bases oficiais para realizar as atualizações e não sendo possível solicitar atualização retroativa do sistema, entendemos que o valor informado por esta Gerência está correto, devendo serem mantidos os procedimentos de forma automática e via sistema com o objetivo de mitigar os riscos de eventuais divergências a partir de intervenções manuais que poderão ser causadas a partir da utilização da calculadora do cidadão, ferramenta utilizada pela auditoria. Ainda, destaca-se que a amostra considerou 40 processos, dos quais 30 referem-se aos maiores valores provisionados pela Entidade que compreendem valores entre R\$ 380.643,59 à R\$ 4.831.870,08, sendo apontada uma divergência imaterial de R\$ 170.591,00 para o total da amostra, sobretudo representada por um único processo cujo valor de contingência é o 5º mais expressivo do total de 588 processos. Neste sentido, em que esse não tenha sido destacado pela auditoria em sua análise, o valor da divergência considerou o*

volume de concentração maior de contingência e mesmo assim apresentou divergência irrelevante, o que demonstra percentual significativo de conformidade.

Conforme manifestação, contida na ata 551/2024 do CF, registra-se: (...) *Este Conselho fica no aguardo manifestação da Diretoria e da área jurídica sobre o apontamento, e solicita à auditoria, que no próximo relatório, verifique se a divergência foi ajustada. Além disso, a partir do entendimento da origem da divergência, realize análise visando verificar se o mesmo equívoco possa ter ocorrido em outros casos não contemplados nessa amostra da Auditoria. A análise da matéria terá continuidade no próximo relatório de auditoria do 3º trimestre.*

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que analisou os relatórios de auditoria, bem como os contrapontos apresentados pelo Grupo de Gestão, e manifesta seu entendimento de que os acompanhamentos estão sendo realizados de forma adequada e que as manifestações das áreas técnicas foram satisfatórias.

BALANCETES DO 1º E 2º TRIMESTRES- 2024

Em atendimento as competências estatutárias deste Colegiado, foram analisados os balancetes de janeiro a junho/2024, conformes relatórios da auditoria que conclui que com base nas revisões descritas nos tópicos anteriores e considerando suas observações, não temos conhecimento de nenhum fato adicional que deva ser ajustado nos balancetes dos meses de janeiro a junho de 2024, para que apresentem adequadamente a posição contábil da Funcorsan nas respectivas datas.

Ressalta-se que a empresa de auditoria realiza trimestralmente a análise dos balancetes e reporta sua manifestação, dentro do Relatório de Auditoria não sendo observado nenhuma ressalva quanto os balancetes no período objeto desse RCI.

Dessa forma, encerra-se o presente relatório, subscrito pelos Conselheiros abaixo discriminados, o qual deverá ser encaminhado para conhecimento da Patrocinadora Corsan e da Diretoria Executiva, bem como ao Conselho Deliberativo, para análise, manifestações e adoção das providências que julgar necessárias em relação às observações registradas no documento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

Delso Francisco Zwirtes
Presidente do Conselho Fiscal

Cleverson Vinicius Giordani
Conselheiro

Erik Konig Pfutzenreuter
Conselheiro

Marcel Henrique Becker
Conselheiro